

1 0 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA CIDADANIA

Milhares de moradores de baixa renda se beneficiaram com o projeto Justiça nos Bairros. Durante três dias foram realizadas audiências de conciliação, divórcio e pensão alimentícia

Projeto realiza nove mil atendimentos

Justiça nos Bairros oferece serviços gratuitos na área jurídica aos moradores de baixa renda

Simoni Saris
Reportagem Local

O dia mal havia amanhecido e uma fila já se formava no sábado (9), na Unopar Shopping (zona sul de Londrina). Eram pessoas em busca de atendimento no Projeto Justiça nos Bairros, que oferece serviços gratuitos na área jurídica à população de baixa renda. São audiências de conciliação, divórcio, pensão alimentícia, investigação de paternidade, guarda, interdição, ação de cobrança, de indenização e solicitação do seguro DPVAT. Com uma estrutura jurídica composta por advogados, promotores e juizes, o trâmite das ações é simplificado e a decisão, muitas vezes, sai na hora.

O projeto acontece em Londrina uma vez a cada semestre. Nesta edição, que começou na quinta-feira e se estendeu até sábado, foram realizados mais de nove mil atendimentos, cinco mil somente na sexta-feira. Mais de 1,3 mil ações foram designadas pelas varas cíveis e juizados especiais para perícias

médicas e conciliação. “Para essas pessoas, ver o caso resolvido é a realização de um sonho. E aqui eles são atendidos de forma VIP. Mesmo que esperem, eles sabem que vão sair com o resultado”, disse a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e coordenadora do projeto, Joeci Machado Camargo.

O projeto é destinado a famílias vulneráveis, com renda de até três salários mínimos. Os processos podem ser consensuais ou litigiosos. No caso dos consensuais, havendo acordo, o processo é imediatamente arquivado. Nas ações litigiosas, as partes são ouvidas, orientadas e a próxima audiência já é agendada.

O Justiça nos Bairros é uma parceria entre o TJ-PR, Sesc, Fecomércio-PR, Unopar, Copel, Exército Brasileiro, Instituto Curitiba de Informática, FAE Centro Universitário e PUC de Curitiba. Ao todo, cerca de 300 pessoas fazem o atendimento à população, entre alunos e professores de direito, promotores e juizes. Para as perícias, foram destacados 25 médicos voluntários, inclusive do Exército.

Um dos locais mais movimentados foi a área montada para atender às solicitações do seguro DPVAT. O pedreiro Jurandir Martins de Oliveira sofreu um acidente de moto em outubro de 2014 quando voltava do trabalho. Ele quebrou o braço esquerdo e perdeu os movimentos do membro. Desde então, ele tenta receber o seguro DPVAT. “Eu espero sair daqui hoje com uma decisão. É a segunda vez que eu tento. Está demorando muito”, disse.

Sem condições de retomar a profissão, Oliveira está há quase dois anos afastado do trabalho pelo INSS, mas a cada vez que o prazo da licença médica vence, ele fica três meses sem o benefício. “Tem que fazer outra perícia, demora e eu fico com o auxílio cortado. É muito difícil. Tenho vários laudos médicos que comprovam que não tenho mais condições de trabalhar, mas o INSS nega minha aposentadoria por invalidez. Quando eu sofri o acidente, tinha uma reservinha, mas o dinheiro já acabou. O DPVAT vai me ajudar a viver por um tempo. São três pessoas na família e só eu tenho rendimento.”

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OPORTUNIDADE

O vendedor Walmir Aparecido Carvalho Grade chegou por volta das 5h30 à Unopar. Há três anos separado da mulher com quem viveu por 30 anos, ele viu no projeto uma boa oportunidade para regularizar o divórcio. "Já tinha procurado antes, mas tem que ter advogado e os custos com cartório são um pouco altos, cerca de R\$ 400. Aqui, além de ser totalmente grátis, é mais prático e rápido", afirmou. Em um novo relacionamento, Grade pretende casar-se novamente e quando a decisão de estabelecer uma nova família for tomada, ele quer estar livre. "O divórcio é importante porque acaba com o vínculo. A pessoa se sente mais livre."

Maria Aparecida e Antônio Malar também procuraram o projeto para formalizar o divórcio. Após 18 anos de casamento e três separados, Maria Aparecida decidiu tomar a iniciativa e chamou o ex-marido para assinar os papéis. "Aqui é mais rápido. A gente chega, senta e sai divorciado. Se a gente não está mais junto não tem motivo para continuar casado no papel. O divórcio facilita porque se eu quiser comprar alguma coisa não vai ficar mais no nome de casada", explicou Maria Aparecida.

Enquanto muitos casais tentavam desfazer o casamento, outros aproveitaram o projeto para oficializar a união. Ontem, às 18 horas, 320 casais participaram de um casamento coletivo realizado na unidade Piza da Unopar (zona sul). "Essa é uma deferência que eu faço à população vulnerável e em situação econômica desfavorável", disse a desembargadora.

1 0 JUL 2016

1 0 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

JUSTIÇA

Para advogado criminalista, decisão do STF que garante aos presos progressão de pena para regimes mais brandos não ameniza problema da superlotação do sistema prisional

DIREITO

Penas em regime mais brando

Advogado comenta decisão do STF que leva em consideração os direitos dos condenados e a falta de vagas no sistema prisional



Douglas Bonaldi Maranhão, advogado criminalista

“

A sociedade precisa interagir com a execução da pena. O tema sistema penitenciário está tão distante quanto os presídios”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Viviani Costa

Reportagem Local

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) deve beneficiar presos com direito ao regime semiaberto que permanecem no regime fechado devido à falta de vagas nas unidades prisionais. O assunto foi debatido no plenário do STF no final de junho, durante a votação da proposta de Súmula Vinculante nº 57.

O documento, protocolado em 2011 pela Defensoria Pública Geral da União, ressalta o direito à individualização da pena e o respeito à condenação e às progressões do regime prisional. Os riscos do convívio entre detentos condenados em regimes mais brandos e os que cometeram crimes mais graves também foram citados pela defensoria.

Com a decisão, juizes da área de execução penal devem analisar a situação de cada preso e as condições dos estabelecimentos prisionais. Se houver falta de vagas, poderão ser determinadas a saída antecipada do condenado, a liberdade com o uso de tornozeleiras eletrônicas e até a prisão domiciliar.

Para o advogado criminalista Douglas Bonaldi Maranhão, mestre em Direito Penal pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e doutorando em Criminologia e Direito Penal pela Universidade de São Paulo (USP), a medida não deve amenizar o problema da falta de vagas no sistema prisional. No entanto, a proposta ressalta o respeito aos direitos dos condenados, que antes arcavam com as falhas nas unidades construídas em todo o Brasil.

Até o final de junho, a população carcerária do Paraná era de 29.049 presos. Segundo dados disponibilizados pelo Departamento de Execução Penal (Depen), deste total, 2.563 cumpriam penas nas unidades destinadas ao regime semiaberto, que acumulavam deficit de 320 vagas. Mais de 3 mil detentos são monitorados por tornozeleiras eletrônicas.

Qual a importância dessa nova súmula para o sistema prisional?

Nem todos os julgadores de primeira ou segunda instâncias tinham esse mesmo entendimento. Após a súmula entrar em vigor, ela vira uma diretiva que vai acabar vinculando os tribunais quando forem analisar situações idênticas. Surge essa súmula justamente porque não existia um posicionamento definido. Cada juiz poderia decidir de acordo com o seu entendimento, de acordo com as situações de cada região, enfim. Não existia um posicionamento harmonizado em relação à ausência de vagas e nem aos presos em regimes mais gravosos. O que existia como referência aqui em Londrina, no Paraná e em outros estados era essa mesma posição que a súmula impõe hoje, só que tomada por decisões localizadas. Isso já foi amplamente discutido e a súmula vem para padronizar o entendimento a respeito dessa situação.

Como o preso será beneficiado?

A ideia era mais ou menos assim: não existia vaga no sistema prisional semiaberto; quando o preso era beneficiado com a progressão de

regime, do fechado para o semiaberto, ele ficava aguardando no regime fechado a abertura de vaga no semiaberto. Esse é o grande problema, porque jogava nos ombros do condenado o peso do Estado que não cumpria com o seu dever porque não tinha vagas suficientes no sistema. Isso acabava sobrecarregando o sistema fechado de uma maneira indevida porque mantinha uma pessoa que, por lei, deveria estar em um regime mais brando. Ao longo dos últimos anos, a gente viu situações em que presos ganharam liberdade e depois, com o surgimento da vaga, retornaram para o sistema para cumprir o restante da pena no regime semiaberto e outros que acabaram, por ausência de vagas, ficando em liberdade. A ideia é que ele aguarde a vaga em um regime mais brando, nunca em um regime mais grave.

Isso pode gerar para a população a sensação de impunidade?

Esse é um tema difícil porque a situação penitenciária nunca é vista com bons olhos pela sociedade e é a própria sociedade que sofre a criminalidade. A gente percebe um distanciamento da sociedade nas questões penitenciárias. Quando eu falo em distanciamento, é dentro até da perspectiva da execução da pena. Temos uma diretiva que vai além da participação da própria comunidade junto à execução penal, mas isso não ocorre na prática. Pode ser que surja essa ideia de impunidade? Pode, mas aqui o ponto em questão que eu acho que a gente deve levantar é o respeito aos direitos que o preso tem e que acabam sendo atingidos por uma deficiência.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Essa deficiência não é desse ou daquele governo, é uma deficiência estrutural do nosso Estado em garantir o número de vagas correto para que as penas sejam cumpridas de maneira correta. Então, ao mesmo tempo em que a população pode imaginar que isso seria uma medida que traria impunidade, do outro lado a gente tem que refletir que a própria lei autoriza isso ao preso. Se surgir essa ideia, acredito que ela não corresponde à própria diretiva da lei que permite isso.

A medida deve aliviar a superlotação nas carceragens?

Não imagino que esta seja uma maneira de desafogar o problema das vagas no sistema penitenciário, justamente porque nós já vínhamos tendo decisões que caminhavam para o entendimento dessa súmula. A superlotação é um problema mais amplo. Em dados aproximados, nós devemos ter hoje 700 mil presos no Brasil, com um deficit de 300 mil vagas. Então teríamos 700 mil presos em 400 mil vagas. Além disso, nós temos mais de 300 mil mandados de prisão que não foram cumpridos. Se fizessemos esse somatório dos presos e dos mandados de prisão em aberto, nós teríamos mais de 1 milhão de pessoas encarceradas. Então, não imagino que esta seja uma solução para resolver o problema da superlotação. Acho que o ponto principal nesse momento é garantir o direito do preso com base no princípio da individualização da pena, que é uma diretiva constitucional, não exigindo que ele

cumpra um dia sequer em um regime mais grave do que aquele que a lei determina que ele cumpra.

Na sua avaliação, há alguma perspectiva de melhorias no sistema prisional?

O sistema prisional passou por um período em que as cadeias cada vez mais foram inchando por conta de legislações que surgiram nos últimos anos e que acabaram acarretando isso. Claro que a gente tem que levar em consideração também vários setores. Temos que pensar na atuação da polícia, da Justiça Criminal... São várias situações que a gente tem que levar em conta. Mas o problema de superlotação e de precariedade no sistema penitenciário é histórico. Na minha opinião, o ponto central é cada vez mais a sociedade interagir com a execução da pena, com o sistema penitenciário, para que sejam percebidos esses problemas e eles não fiquem restritos somente às pessoas que lidam com a execução da pena e com a área penitenciária. O tema direito penitenciário ou sistema penitenciário fica tão distante quanto os presídios. Quanto mais distante é o presídio, mais distante é o tema. Então ele não é debatido, não é refletido e é claro que a sociedade como um todo pode pagar a conta, com o aumento dos índices de reincidência de pessoas que passaram pelo sistema e voltaram a delinquir. Isso diz respeito a uma série de fatores que podem corroborar ao aumento da criminalidade e esse é um problema de toda a sociedade.

Nos últimos anos foram adotadas medidas como o monitoramento dos presos por tornozeleiras e a realização de mutirões carcerários para tentar amenizar a superlotação. Na sua avaliação, há alguma outra medida urgente que poderia ser adotada?

Hoje é tudo muito célere. A gente vê uma celeridade maior na Justiça em analisar os casos e em analisar os pedidos de progressão de regime. Eu não poderia pontuar para você uma medida como "isso sendo feito, nós teríamos uma resposta imediata". Vários fatores influenciam: a atuação da Justiça, a participação da sociedade e a participação do Estado na construção e manutenção das unidades. É nessa perspectiva interdisciplinar que tem que ser tratada a execução da pena. Claro que as tornozeleiras vêm mostrando resultado. Uma das diretivas da súmula vinculante é pensar no monitoramento eletrônico nessa ausência de vagas. Então isso já se mostra algo interessante.

CONTINUA

10 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Nessa perspectiva, o Código Penal também deveria passar por alterações?

Claro que nós vamos encontrar vários dispositivos no Código Penal que pedem para questionamentos a respeito da técnica legislativa. O código é de 1940, mas ele tem micro modificações e uma alteração em 1984 que foi bastante substancial. Na verdade, a ideia é simples: a sociedade caminha mais rápido que a lei. Então, fatalmente, a gente tem que ir adequando o nosso texto legislativo de acordo com a sociedade porque as perspectivas mudam. Eu poderia aqui fazer uma crítica pontual. Temos vários problemas, mas isso depende também dos debates. Talvez aos meus olhos sejam problemas, mas aos olhos de outros profissionais que trabalham nessa área não sejam problemas, enfim. O Código Penal é o que nós temos como referência, mas nós também temos uma série de legislações especiais que tratam de temas pontuais. Temos o Código de Processo Penal e a Lei de Execuções Penais. Mas esse debate não seria algo pontual, seria um debate enorme. Temos um projeto que foi analisado e foi debatido, mas surgiram várias críticas em relação às alterações que foram sugeridas. Agora estamos no aguardo.

1 0 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Melhoramos muito

Raramente na história paranaense tivemos momentos de tanta transparência como agora: as relações intrapoderes são mais abertas e nunca vimos um governante tão exposto ao julgamento das suas ações com tanta abertura. Inscrevem-se aí a ação de improbidade contra o governo e sua área de segurança no massacre do Centro Cívico, o desenvolvimento das operações do Gaeco, tanto na "Publicano" como na "Quadro Negro" solidamente apoiadas por juízes e até pelos órgãos públicos envolvidos com as pastas fazendária e da educação e ainda em episódios como o da ordem de cortar os trinta cargos "estratégicos" para mediadores políticos na Sanepar.

Foi substituído o clima de silêncio e de acomodação pela análise cuidadosa dos conflitos no interior da administração pública. Até mesmo na quebra dos protocolos como se deu quando o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, queixou-se das "ilhas de prosperidade" dentro do sistema como o Judiciário, o Legislativo, o Ministério Público e o Tribunal de Contas, o que gerou desconforto e a resposta do presidente do Tribunal de Justiça.

Um secretário que se transforme em operador da austeridade já sabe que vai levar pau da classe política que não suporta esse alinhamento por vocação e abuso tradicional, algo inseparável da adesão ao populismo e ao assistencialismo. Todavia o governo se vê cada vez mais obrigado a referir-se ao quadro recessivo e à quebra fiscal, evidentes na impossibilidade de pagar o que deve a amplos setores do funcionalismo e que espera sair do sufoco com algum édito do governo federal impondo a proibição de reajustes de servidores dos três níveis de governo por um espaço de pelo menos dois anos.

A própria crise obriga a reflexão, reduzem-se os espaços dos eufemismos e das explicações tradicionais no velho jogo de camuflar a realidade, tão ao gosto dos políticos.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

10 JUL 2016

Esperança externa

Aposta-se, sobretudo, no governo federal e nas sequelas dos adiamentos da dívida com estados e municípios e nos ajustes com a Lei de Responsabilidade Fiscal na parte alusiva aos transbordamentos com gastos de pessoal e, sobretudo, na questão previdenciária que lhe é correlata. Aqui, no Paraná, tudo foi extrapolado nos dois casos: para conter deficits e aparentar normalidade o governo avançou no capital do fundo de pensão, do qual tomou emprestado R\$ 640 milhões e ainda na transferência dos dispêndios com 33 mil inativos antes sob tutela e guarda do tesouro estadual.

Ironicamente o governo estadual – e fez disso ideia força para campanha da reeleição - acusava a União de persegui-lo na questão dos empréstimos e agora está inteiramente na dependência de um ato regulamentar forte que o liberte dos constrangimentos habituais e que venha do governo federal. Mas o governo, que tanto quer empréstimos, o que lhe trará novas dívidas, tem outros débitos, um superior a R\$ 1 bi com a Copel, constantemente reformado como se fosse um papagaio bancário, e outros com servidores como o de quase R\$ 300 milhões com professores e policiais a título de promoções e progressões e demandas como a de perto de mais um bilhão com o fisco estadual em “prêmios” já buscados na Justiça e que chegaram a ser negociados em acordo.

Claro que isso não afrouxará o garrão dos professores em torno dos seus atrasados que quanto mais durarem bem maior será a conta. Tudo fica na dependência também de algo não perceptível com nitidez no horizonte atual: a retomada dos investimentos, a rearticulação da economia e consequentemente a retomada, em ritmo satisfatório, da arrecadação e com uma reza forte para que as despesas deixem de crescer como está ocorrendo em ritmo superior à receita.

Sincronia inexistente

Em passado recente o Paraná também se queixava de que a União lhe era madrastra, mas tinha obras, uma estratégia de desenvolvimento, hoje inexistente: havia obras em estradas, usinas hidrelétricas, sistema de telecomunicações e sem descurar das responsabilidades sociais na educação, na saúde e na segurança. Isso dava moral para quem reivindicava num momento em que perdia terras férteis para um colar de usinas de alta potência justamente em favor do processo de desenvolvimento nacional.

Essa sincronia hoje não existe: não temos grandes obras, a derradeira de maior expressão, a usina hidrelétrica de Mauá, o que persiste é a dinâmica de nossa economia que também, lá atrás, se constituiu numa garantia da virada hoje infelizmente sem condições de ser acoplada ao desempenho do Estado que se desapareceu conscientemente pela destruição dos seus centros de referência como se dava com a área de planejamento. Uma das marcas desse modelo era justamente a articulação entre Planejamento e Fazenda, que assegurava ganhos em racionalidade e um mais agudo senso de despesa. Uma das nossas deficiências em previsão orçamentária é a de apostar em receitas altas, como se deu na mais recente, para manter o cacoete do gasto. Às vezes nem a previsão da receita se confirma e certamente a da despesa foge de qualquer controle como vem acontecendo mesmo com os extremos cuidados do tzar fazendário.

10 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

TC pede que

governo do Estado

adeque 4,6 mil

cargos em comissão

Medida é uma das 11 recomendações feitas
pelo órgão ao aprovar com
ressalvas as contas de 2013
da Secretaria da Administração e Previdência

*Dois ex-secretários da Seap são responsáveis pela prestação
de contas de 2013: Dinorah Nogara e Jorge de Bem*

DESACORDO

TC aprovou com ressalvas contas de 2013 da Secretaria do Estado da Administração e Previdência. Uma das recomendações é a adequação de 4.657 cargos em comissão

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – O Tribunal de Contas (TC) do Estado encaminhou na última sexta-feira, ao aprovar com ressalvas as contas de 2013 da Secretaria da Administração e Previdência do Paraná (Seap), 11 recomendações ao governo Beto Richa (PS-DB). Entre elas estava o pedido de adequação de 4.657 cargos em comissão, que estariam em desacordo com a Constituição Federal. A decisão do plenário seguiu o parecer do relator, o conselheiro Artagão de Mattos Leão.

Conforme o TC, os números apresentados deram origem a duas ressalvas.

Uma delas dizia respeito ao cancelamento de empenhos da Seap realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda (Sefa). O valor envolvido foi de, aproximadamente, R\$ 15 milhões, o que gerou distorções em seus demonstrativos contábeis. Outra considerava a regularização do estorno de empenhos realizados em 2012, também pela Seap.

No parecer do Tribunal constam ainda: criação de área específica de Controle Interno; maior rigor na análise e aceitação dos termos de referência das licitações; designação ou nomeação do fiscal e do gestor nos contratos; instituição de medidas de acompanhamento e cumprimento das

metas físicas; e interação com os demais órgãos, tanto para a regularização contábil dos bens móveis estaduais quanto para a conclusão do levantamento e identificação dos bens imóveis.

A prestação de contas é de responsabilidade dos ex-secretários de Administração e Planejamento, Jorge Sebastião de Bem - titular da pasta entre 1º e 27 de janeiro de 2013 - e Dinorah Botto Portugal Nogara - gestora no período de 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. Cabem recursos da decisão. Os prazos passaram a contar a partir de 14 de junho, com a publicação do acórdão no Diário Eletrônico do TC.

CONTINUA

10 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Em nota, a Seap informou que “todas as medidas tomadas constam de resposta ao relatório encaminhada nesta sexta-feira ao Tribunal de Contas, inclusive com plano de ação”. De acordo com o TC, a secretaria argumentou, em sua defesa, que está adequando o quadro à determinação constitucional. Segundo as justificativas, do total de cargos em comissão, 1.700 são ocupados por servidores de carreira. Adicionalmente, a Seap destacou que a Lei nº 17.744/13 extinguiu mil cargos em comissão, além de instituir a função de Gestão Pública (FG). Ela é destinada às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

STJ manda soltar Cachoeira e empresários

Agência Estado

Rio - O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu na noite desta sexta-feira um habeas corpus determinando a libertação do bicheiro Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, do ex-dono da construtora Delta, Fernando Cavendish, e de outros três presos durante a Operação Saqueador, promovida pela Polícia Federal em 30 de junho. Os cinco estão detidos em um presídio de Bangu, na zona oeste do Rio. Não ficou claro se eles terão de cumprir prisão domiciliar ou se estarão totalmente livres, mas é certo que sairão do presídio sem necessidade de usar tornozeleiras eletrônicas.

O habeas corpus foi pedido pelo advogado Cléber Lopes em favor de seu cliente, Carlinhos Cachoeira, mas beneficia todos os cinco presos porque o STJ considerou que todos estão em situação idêntica.

A decisão foi tomada pelo ministro Nefi Cordeiro. Quem responde pelo STJ durante o recesso é a vice-presidente Laurita Vaz, mas ela se declarou impedida para decidir e submeteu o pedido ao ministro há mais tempo na função, entre aqueles que continuam em Brasília durante as férias.

TORNOZELEIRA

Esta é a segunda ordem judicial para libertar Cachoeira e os demais presos. A primeira, expedida um dia após a prisão pelo desembargador federal Antônio Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), não foi cumprida

porque determinava que eles só deveriam ser soltos após a instalação de tornozeleiras eletrônicas, porque deveriam passar a cumprir prisão domiciliar. Mas a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro não dispõe desse aparelho - por falta de pagamento, a empresa fabricante deixou de fornecê-los.

O advogado de Cachoeira chegou a cogitar comprar tornozeleira para seu cliente, mas a lei não permite essa manobra. A pendência permaneceu até esta semana.

Na terça-feira, o Ministério Público Federal (MPF), que acusa os presos, recorreu ao presidente do TRF-2 alegando que Athié não poderia ter julgado pedido que beneficia Cavendish, porque tem relação de amizade com o advogado que defende o ex-dono da Delta. No final daquele dia Athié se declarou impedido de julgar esse caso, em documento apresentado ao presidente do Tribunal Regional Federal.

Na quarta-feira, houve nova distribuição do pedido, encaminhado para o desembargador federal Paulo Espírito Santo. No mesmo dia ele revogou a decisão de Athié, e então os cinco réus passaram a ter que cumprir prisão em um estabelecimento penal.

Os advogados do quinteto recorreram e o pedido de Cléber Lopes foi aceito pelo STJ na sexta-feira. Os cinco são acusados de integrar um esquema que usava empresas de fachada para "lavar" recursos públicos obtidos irregularmente. Pelo menos R\$ 370,4 milhões foram movimentados pelo esquema, segundo o MPF.

09 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Indisponibilidade de bens

O Juízo da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), decretou a indisponibilidade de bens do prefeito, Luiz Carlos Setim (DEM), e da secretária municipal de Educação, Neide Setim, que é a primeira-dama do município. A medida atinge ainda outras seis pessoas, além de uma empresa, todas investigadas por indícios de irregularidades na condução de uma licitação para contratação de serviço especializado em educação. A Justiça atendeu uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público (MP) do Paraná. O MP relata a prática de ilegalidades, com direcionamento para favorecer a vencedora do certame. Cabe recurso da decisão.

Penas

A Promotoria apurou pagamentos por serviços não prestados e a ausência de fiscalização pelo município da eficaz execução do contrato. O MP embasa a ação na Lei de Improbidade (nº 8.429/1992) e na Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013). Na peça, requer a condenação de todos por ato de improbidade, o que pode levar a sanções como a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, devolução ao erário dos valores aplicados indevidamente e multa. Pede também a condenação da empresa dentro das penalidades previstas pela Lei Anticorrupção, que incluem multa, perda de bens, suspensão ou interdição parcial das atividades e proibição de receber subsídios.

Outro lado

Em nota, a prefeitura informou que a ação foi recebida “com estranheza” pelas partes envolvidas, que tomaram conhecimento dos fatos pela imprensa. Para a administração, a interpretação do MP sobre o contrato de serviço especializado na área de educação pressupõe ilicitudes praticadas contra o erário, mas não observa ou descarta as análises já estabelecidas sobre o assunto, como a manifestada pelo Tribunal de Contas (TC), que teria atestado pela legalidade do processo. “Setim e as demais pessoas envolvidas esperam pela convocação oficial da Justiça, sendo assim possível apresentar defesa que irá restabelecer a verdade sobre os fatos intempestivamente anunciados”, diz trecho. O prefeito também afirma que os atos obedeceram criteriosamente às legislações em vigor, garantindo a lisura dos processos, a eficiência nos serviços e a proporcional responsabilidade de aplicação de recursos públicos.

09 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

□□ Maria Sueli Guadalini Jatte, socióloga do Fórum Estadual, foi homenageada no Tribunal de Justiça do Estado, pelos serviços prestados, durante 30 anos, começando pela Vara da Infância e depois junto às Varas de Família. Foi sempre uma competente profissional, dizem seus colegas, que já estão com saudades dela.

09 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Apartamento de Gleisi não pode ser bunker, diz Janot

Em manifestação ao STF, procurador-geral defende buscas realizadas na casa da senadora do PT e pede suspensão de ação do Senado

“Não poderia servir o local, por ser imóvel cedido para uso funcional de sua esposa (Gleisi), como um verdadeiro bunker imune a ações de busca autorizadas”, defendeu Janot

Julia Affonso e
Fausto Macedo
Folhapress

São Paulo - O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu em manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) as buscas realizadas pela Polícia Federal no apartamento funcional da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), em Brasília, durante a Operação Custo Brasil. O alvo da investigação é o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo (Governo Lula), casado com Gleisi.

Janot enviou ao Supremo parecer contra a Reclamação 24473, em que a Mesa do Senado pede a nulidade de busca e apreensão e todas as provas obtidas na residência do ex-ministro, durante a Custo Brasil, desdobramento da Operação Lava Jato.

Paulo Bernardo foi preso e alvo de buscas em 23 de junho

deste ano. Por ordem, do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, o ex-ministro foi solto em 29 de junho. Para Toffoli, não havia provas que justificassem a manutenção da medida contra Bernardo. A decisão foi estendida a outros 7 investigados que haviam sido presos.

Segundo Janot, apesar de tratar do apartamento funcional da senadora, que tem prerrogativa de foro, a decisão autorizou os atos de investigação somente contra os bens, objetos e documentos pessoais de Paulo Bernardo.

A pedido do Ministério Público Federal, a 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo determinou a busca e apreensão para apuração de desvios do Esquema Consist no Ministério do Planejamento - desvios de R\$ 100 milhões de empréstimos consignados no âmbito da Pasta, quando Paulo Bernardo a dirigia

A investigação passou a ser conduzida contra Paulo Bernardo na primeira instância depois que o Supremo decidiu pelo desmembramento do Inquérito 4130, prosseguindo perante a Suprema Corte somente em relação à Gleisi.

“Se o próprio STF determinou que se prosseguissem as investigações quanto a Paulo Bernardo perante a Justiça Federal em São Paulo, obstar o cumprimento de mandado de busca e apreensão tão somente pela circunstância da coabitação com a cônjuge detentora de foro por prerrogativa de foro equivaleria a indesejável blindagem incompatível com o Estado republicano”, diz o procurador-geral.

Janot destaca que o próprio Paulo Bernardo indicou o imóvel que foi objeto da busca e apreensão como sendo de sua utilização, inclusive recentemente na audiência de custódia.

CONTINUA

09 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Para o procurador-geral, “não poderia servir o local, por ser imóvel cedido para uso funcional de sua esposa (Gleisi), como um verdadeiro bunker imune a ações de busca autorizadas pelo juiz natural (primeiro grau) ou então sujeito a deslocamento de competência (já cindida) para investigação (em razão do imóvel, algo inédito na doutrina e na jurisprudência) ao STF”.

O procurador-geral explica que a Mesa do Senado nem poderia ajuizar a reclamação, pois Paulo Bernardo não detém qualquer vínculo funcional com a Casa Legislativa reclamante e só é possível visualizar a competência do STF em matéria penal se alguém com prerrogativa de foro estiver, mesmo que indiretamente, sendo investigada ou contra ela tenha sido produzida alguma prova em outro juízo inferior. “As imunidades parlamentares, enquanto exceção em nosso sistema democrático e republicano, não se estendem aos cônjuges”, destaca.

Rodrigo Janot também não vê nenhuma irregularidade ou ilegalidade no cumprimento do mandado de busca e apreensão porque supostamente deveria ter sido acompanhado da polícia interna da Casa legislativa. “O cumprimento foi feito pelas autoridades competentes (Polícia Federal) como já realizado - e expressamente reconhecido pelo STF - em outros casos nos quais o próprio investigado era o parlamentar, sem qualquer necessidade de intervenção - para este fim - da polícia legislativa”, alerta

Janot entende ainda absolutamente incabível o pedido subsidiário de concessão de habeas corpus, pois implicaria indesejável e indevida antecipação, per saltum, de provimento liminar de habeas corpus de ofício contra ato direto de juízo de primeiro grau. Ele lembra que o próprio relator do caso, ministro Dias Toffoli, já decidiu em caso anterior sobre a impossibilidade de utilização da reclamação como forma de desvirtuar o sistema recursal, permitindo-se, per saltum, o exame pelo STF de questões que deveriam ser inicialmente examinadas pelos meios ordinários e respectivos graus.

O procurador-geral manifesta-se pela negativa de seguimento à reclamação ou, caso processada, pela improcedência dos pedidos nela veiculados.

FOLHA DE LONDRINA

Justiça acata denúncia contra cunhado de Ana Hickmann

Leonardo Augusto

Agência Estado

09 JUL 2016

Belo Horizonte - A Justiça acatou denúncia por homicídio doloso - quando há a intenção de se cometer o crime - apresentada pelo Ministério Público de Minas Gerais contra o cunhado da apresentadora Ana Hickmann, Gustavo Henrique Bello Correa. Na tarde de 21 de maio, Correa matou Rodrigo Augusto de Pádua, fã da apresentadora que invadiu o quarto de hotel em Belo Horizonte onde a equipe de Hickmann estava hospedada com o objetivo de assassiná-la. O cunhado da apresentadora, agora réu, vai responder pelo crime e, ao final do processo, poderá ir a júri popular.

A denúncia apresentada pelo promotor Francisco de Assis Santiago tem como principal argumentação o fato de Pádua ter sido morto com três tiros na nuca. O inquérito da Polícia Civil apontou morte em legítima defesa e pediu o arquivamento do caso. Houve luta entre os dois antes de o invasor ser alvejado. Para o MP, no entanto, Correa realmente estava em legítima defesa, mas excedeu essa condição e praticou o homicídio intencionalmente.

A denúncia foi apresentada na quinta-feira (7) pela promotoria. Nesta sexta, 8, Ana Hickmann publicou nas redes sociais a palavra "Indignação". A Polícia Civil informou que não vai se posicionar sobre a denúncia apresentada pela promotoria.

09 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

— OPINIÃO DO LEITOR

Togas sujas

Não se contentando com o ataque indireto ao bolso do contribuinte, via assalto aos cofres do erário, os petistas enfiaram a mão diretamente na carteira de servidores, subtraindo valores dos seus holerites, para saciarem a sua sanha de roubar o máximo possível. A crueldade petista não tem limites e não escolhe suas vítimas, mesmo que seja para privar velhinhos aposentados e endividados de seus remédios e da sagrada alimentação. Com essas atitudes, desumanas e de odiosa perversidade, se igualam a assaltantes de rua que encostam o cano do revólver em suas inocentes vítimas para roubá-las. Foi assim nos descontos fraudulentos dos empréstimos consignados. Está sendo assim com funcionários dos Correios que terão que arcar com descontos extras em seus holerites até o ano 2039, para cobrir um rombo bilionário deixado por dirigentes petistas do seu fundo de pensão, o Postalís. A Operação Custo Brasil (consignados) prendeu o ex-ministro Paulo Bernardo. Todavia, o ministro Dias Toffoli voltou à sua origem petista e deu-lhe a liberdade. No mínimo, deveria ter a nobreza de se declarar impedido para tal julgamento. De outra parte, a Operação Saqueador levou à cadeia contraventores já condenados e empreiteiros ladrões, responsáveis por desvios milionários em obras públicas. Porém, estranha e surpreendentemente, um desembargador do TRF do Rio de Janeiro imediatamente beneficiou-lhes com a prisão domiciliar, em acintoso menosprezo ao eficiente trabalho da Polícia Federal. Os togas sujas continuam espalhando a impunidade.

LUDINEI PICELLI (administrador de empresas) – Londrina

1 1 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Nunca mais!

O Supremo Tribunal Federal, quando capitaneado pelo ministro Joaquim Barbosa, exerceu um papel de enorme relevância na vida da sociedade. Dificilmente apareceria outro brasileiro com tamanho destemor, patriotismo e com tal envergadura. Nunca esperávamos que as cadeias que serviam de alojamentos para os ladrões de galinhas fossem receber hóspedes tão importantes como recebeu. Lamentavelmente, para desilusão de milhões, Joaquim Barbosa aposentou-se precocemente, mas os bons exemplos continuam a prosperar. Outros Joaquims vão surgindo para continuar a limpeza que o Brasil tanto aspirava. O juiz Sérgio Moro com sua força-tarefa vem seguindo os mesmos passos de Joaquim e merece nosso aplauso e reconhecimento. O Brasil tem sido nos últimos tempos mal administrado, pisoteado e virou um cassino e, o pior, comandado por uma quadrilha de corruptos que se enriqueceu em pouco tempo. Nossa esperança por dias melhores, que estava por um fio, foi devolvida pela valentia de Sérgio Moro e pelo apoio irrestrito de todo o Judiciário. Resta a cada um de nós, que não deixe ficar somente no aplauso. O momento é agora. Repetindo Duque de Caxias: "O Brasil espera que cada um cumpra com seu dever". Chegou a hora de escolher dez políticos, por exemplo, e dizer bem alto: estes "nunca mais"! Já pensaram, cada um de nós fazendo o mesmo? Tenho certeza que Sarney, Collor, Lula, Maluf, Eduardo Cunha, FHC, Requião, Dilma, Barbalho, Calheiros e muitas outras "figurinhas" vão aparecer em muitas listas de dez. Estes dez multiplicados pelo discernimento de milhões de eleitores vão constituir uma limpeza razoável. Tenho certeza, também, que ninguém vai sentir saudades desses vendilhões do templo.

WELLINGTON AMARAL SAMPAIO (administrador aposentado) - Londrina

O pecado original de Moro

● A obsessão de liquidar o PT e prender Lula complica o juiz e a discutível Lava Jato

A Operação Lava Jato, maquinada pelo juiz Sergio Moro, da 14ª Vara Criminal de Curitiba (PR), e executada por procuradores da República e pela Polícia Federal, no 27º mês de existência, enfrenta obstáculos de um lado e de outro. Ora por boas razões, ora por maus propósitos. Essas são metas guiadas pelo objetivo de “estancar a sangria”, segundo a frase suspeita do senador Romero Jucá.

Em essência são dois movimentos iguais com objetivos distintos. Um reage para conter os arrufos de Moro nos limites da legalidade, o outro costura um acordo, conforme as delações indicam, para conter e guarnecer a liberdade de empresários, funcionários públicos e políticos envolvidos com propinas bilionárias. Para esse grupo é preciso estancar a Lava Jato. A qualquer preço.

Isso é possível? Os céticos dizem sim. Os confiantes dizem não. Invisível a olho nu, a Lava Jato está sob fogo cruzado e, mais do que isso, anda pressionada por inúmeras contradições internas, inesperadas, como aquela exposta há poucos dias pelo ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal.

Eis que Mello, decano do STF, bateu de frente com a interpretação conservadora da maioria da Corte. Recentemente essa maioria, pressionada pela crença da sociedade nas soluções discutíveis da Lava Jato, tornou como regra a prisão de réus em segundo grau. Ou seja, antes do trânsito em julgado.

O ministro, conservador, foi um dos quatro votos derrotados no STF, quando o tribunal tomou a decisão de condenar “à morte” o trânsito em julgado. Nesse caso, Mello aliou-se aos

juizes “garantistas”. Em princípio, são liberais.

Sergio Moro não gostou do voto de Celso de Mello. Pode-se afirmar isso, embora esse espetaculoso juiz de 1ª instância não tenha se manifestado publicamente. Até agora, pelo menos.

Falou sobre o caso, no entanto, o lépido procurador Deltan Dallagnol, coordenador das ações da Lava Jato, para quem a execução da pena em segundo grau não pode ser regra. Ela serve à delação premiada. Essa mudança “pode prejudicar a realização de acordos”, diz o procurador.

Dallagnol tem uma expectativa cruel quanto a isso. “O réu passa a ver o horizonte da impunidade como algo alcançável. Ninguém faz acordo, quando existe alternativa melhor do que o acordo.” Essa afirmação representa a falência da investigação policial, sem tortura psicológica ou física.

Como se sabe, não há histórico de punições dos criminosos de “colarinho-branco”. Os crimes, por aqui, são cometidos “apenas” por “pretos, pobres e prostitutas”, constatará aquele que voltar de uma visita ao sistema penitenciário.

A Operação Lava Jato, embora ainda não tenha liquidado Lula e o PT, já fez prisões inesperadas. Exceto na cúpula da política. Líderes do PMDB, com extensões do PSDB, são forças capazes de emperrar apurações do Ministério Público, comandado por Rodrigo Janot.

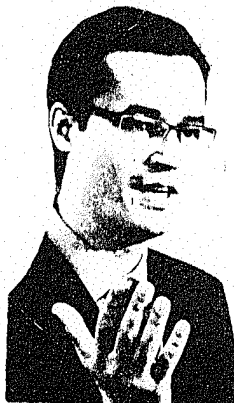
Não fosse uma ação originalmente comprometida politicamente, com auxílio luxuoso no Supremo, seria possível crer que a Lava Jato estivesse mudando hábitos centenários na Justiça brasileira.

Como pensa parte da sociedade. Aquela que, se pudesse, tosquiaria os petistas. Esse é o ponto.

É preciso acabar com o PT e inviabilizar a vantagem eleitoral de Lula para 2018. Antes disso, porém, é necessário prender suspeitos de hábitos sujos, e de colarinhos alvos para não tornar visível o complô.

Este é o pecado original da Lava Jato. Do juiz Sergio Moro.

“Com um juiz acusador, nem Deus como advogado resolve”
(De J. R. Batochio, advogado de Lula, na ação de “exceção de suspeição” de Sergio Moro junto ao STF.)



Dallagnol pontifica:
“Ninguém faz acordo se existe perspectiva melhor”

11 JUL 2016

CARTA CAPITAL

WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

O País das surpresas

► A operação mãos limpas à brasileira corre o risco de passar a chamar-se operação mãos cortadas

1 Quando Roma era a capital do mundo e a corrupção era galopante, houve a difusão de um ditado, vigoroso a ponto de chegar aos nossos dias: *Impunitas semper ad deteriora invitata*, a impunidade convida sempre a coisas piores. No Brasil, potentes e poderosos, acostumados com a impunidade e fautores da corrupção, buscam coisas piores.

Em curso estaria um “acordão” a fim de estancar a Lava Jato, a principal operação de contraste à corrupção na vida empresarial, institucional e política partidária brasileira. O tal “acordão”, como se diz no mundo do Direito, teria efeito *ex-nunc* (desde agora) e não *ex-tunc* (desde então). Ou melhor, não se mexeria com processos criminais consolidados, apenas se impediriam os ainda não iniciados ou os indefinidos. Do céu, o sempre ingênuo Garrincha repete a Feola, “acertaram com os soviéticos?”

Alguns sinais do tal “acordão” podem ser sentidos. Está em curso mudança legislativa a impedir colaboração com a Justiça por quem estiver preso, quer por condenação definitiva, quer por prisão cautelar. A respeito, sem nenhuma preocupação em mostrar o Brasil como o único no mundo civilizado. Mais ainda, pressão vem sendo feita junto ao Supremo Tribunal Federal para mudar a orientação jurisprudencial e voltar a impedir a execução provisória de sentença

condenatória confirmada em tribunais de segundo grau de jurisdição.

Outras e salutares vias legais não são cogitadas, ou seja, mudança processual e de organização judiciária de maneira a reduzir instâncias e dar ao processo duração razoável. E de se implantar um sistema de julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição, a conferir maior probabilidade de acerto às decisões. Desse comentado “acordão”, os partidos políticos assumiriam o compromisso de garantir a *par condictio* nas disputas eleitorais. Um eufemismo para o adeus ao caixa 2 e aos desvios criminosos de verbas públicas feitos em conluio com empreiteiras e outros aproveitadores.

Como contrapartida, os partidos receberiam o perdão de multas elevadas e se manteriam ativos, sem risco de declaração de extinção na Justiça eleitoral. Aliás, algo contrário deu-se na célebre Operação Mãos Limpas, que gerou a extinção dos partidos políticos envolvidos na “roubalheira” e a criação de novas legendas. Quanto às empreiteiras coautoras de ilícitos de lesa-pátria brasileira, seria garantida maior abrangência aos acordos de leniência, a não deixar nenhuma de fora. Seriam exigidas somente substituições de dirigentes. Lógico, para inglês ver.

Alguma coisa irreal, igual ao que se passa com Romero Jucá, que continua ministro de fato, permanece no chamado núcleo duro do governo interino, sem perder a função de senador. Para os incrédulos e os acostumados a esquecer como no passado ficaram impunes os potentes e poderosos, convém recordar o episódio que envolveu Sérgio Machado, um corrupto confesso, ex-senador e já presidente dilapidador do patrimônio da Transpetro. Ele gravou os seus amigos Renan

Calheiros, presidente do Senado, Romero Jucá, então ministro do governo interino Michel Temer, e José Sarney, ex-presidente da República e condestável do PMDB.

Os gravados cuidavam de alterações no interesse próprio. De mudanças legislativas *ad personam*. Sem atentar ao interesse público, este claramente voltado a não deixar impunes os crimes e evitar a expansão da cleptocracia no Brasil. Em resumo, o “acordão” está no ar. Os que comparam com entusiasmo a Lava Jato à célebre Mani Pulite podem se desiludir ao sentir em curso entre nós uma Operação Mani Mozzate, mãos cortadas.

2 O aposentado ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal, sentiu-se ofendido na sua honra com matéria crítica desta Coluna sobre decisões colegiadas atinentes à: **1.** Receptividade constitucional da Lei de Anistia, e **2.** Legitimação de Roseana Sarney para assumir o governo do Maranhão em face da cassação do empossado Jackson Lago. As duas ações propostas, criminal por crimes de injúria e difamação e civil indenizatória, contra este colunista e, por tabela, a revista *CartaCapital*, foram extintas por acordo judicial. O colunista esclarece que não teve intenção alguma de ofender a honra do ministro Grau. Não houve dolo de injuriar ou de difamar e até este colunista, no particular, obteve parecer do emérito professor Fábio Konder Comparato. Ocorreu apenas crítica jornalística às decisões colegiadas e, jamais, até porque não mencionado na coluna, intenção concreta ou sub-reptícia de contestar ou reduzir a importância dos títulos conquistados pelo mencionado ministro. ●

09 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Projeto para mudar Lei Maria da Penha avança e divide entidades

Aprovado em comissão do Senado, texto prevê que delegado,
e não só juiz, avalie medida protetiva

**Grupo de mulheres
cobra mais discussão
e teme atendimento;
delegados dizem que
proposta acelera ações**

NATÁLIA CANCIAN
MARIANA HAUBERT
DE BRASÍLIA

Após dez anos da Lei Maria da Penha, um projeto que altera parte do trâmite de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica tem avançado no Congresso e despertado polêmica no país.

O impasse está no trecho que autoriza delegados de polícia a concederem medidas de proteção às vítimas — como a proibição do agressor de se aproximar, por exemplo. Hoje, essa prerrogativa cabe apenas ao juiz.

Segundo o projeto, a possibilidade ocorreria diante de situações de “risco iminente” à vida e integridade física e psicológica da mulher.

Nesses casos, o delegado poderia conceder a medida, desde que o juiz seja comunicado em até 24 horas. Em seguida, caberia ao magistrado manter ou rever a decisão.

Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado na última semana, o

projeto está na pauta do plenário da Casa, mas ainda não há data prevista de votação.

Associações de defesa dos direitos das mulheres, no entanto, dizem não terem sido consultadas e têm feito pressão para que haja mais tempo para discutir a proposta.

“A lei foi criada de maneira democrática, ouvindo a todos. Essa mudança está sendo feita de forma totalmente inversa”, diz Michele Savicki, coordenadora de projetos da Themis, organização que atuou na elaboração da lei.

Para essas entidades, a proposta é inconstitucional e pode gerar questionamentos na Justiça. Pela Constituição, só o Judiciário pode decidir sobre medidas que tratam de direitos, como o de ir e vir.

Além do debate sobre a interferência no papel dos juízes, Ana Paula Lewin, do núcleo da mulher da Defensoria Pública de São Paulo, também tem dúvidas de como a mudança seria efetivada. “Como vai ser cumprida? A delegacia tem equipes suficientes?”, questiona.

Para Lewin, a proposta acaba por afastar a violência doméstica de uma resolução conjunta entre várias instituições. “Quando trazem a discussão só para dentro da delegacia, só se pensa em criminalizar a questão.”

O projeto também foi alvo de resistência de um grupo de senadoras na última semana, que defendiam ampliar a discussão. Elas argumentavam que a medida é “corporativa travestida de protetiva”

e citavam a preocupação com a qualidade do atendimento policial nas delegacias.

SÊM ACESSO

Delegados contestam e dizem que muitas mulheres hoje sofrem para ter acesso a medidas de proteção e acabam mais tempo sob risco de uma nova agressão.

“Somos a ponta da linha. O que temos observado é uma demora em conceder essas medidas. Não por demora do Judiciário, mas por questão de demanda”, diz Marilda Pinheiro, da Adpesp (associação dos delegados de São Paulo). “A delegacia está aberta, mas o Judiciário, não. A sensação é de impotência.”

Pelo texto atual da Lei Maria da Penha, delegados têm até 48 horas para enviar o pedido das mulheres à Justiça. Em seguida, os juízes têm o mesmo prazo para conceder as medidas protetivas.

CONTINUA

09 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A associação que representa os juizes contesta a demora. "A mulher procura a delegacia, e a delegacia não envia [o caso] ao juiz em medida de urgência", afirma Rayanne Alencar, vice-presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros).

"A falha está nas delegacias que estão desestruturadas para resolver esse trabalho." Alencar diz ainda que a proposta não está de acordo com a realidade do país.

"Nas cidades do interior, boa parte das delegacias ainda está sob responsabilidade da Polícia Militar por falta de delegados. Por mais bem intencionado que seja, o preparo não é o indicado. Isso coloca em risco a efetividade da medida [de proteção]."

“ Por mais bem intencionado que seja, o preparo [nas delegacias do país para atender as mulheres vítimas de violência] não é o indicado. Isso coloca em risco a efetividade da medida [de proteção]

RAYANNE ALENCAR
vice-presidente da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros)

“ Somos a ponta da linha. O que temos observado é uma demora em conceder essas medidas. Não por demora do Judiciário, mas por questão de demanda. A delegacia está aberta, mas o Judiciário, não

MARILDA PINHEIRO
da Adpesp (associação dos delegados de São Paulo)

LEI EM DEBATE

O QUE DIZ O PLC 7/2016

Acrescenta três artigos à Lei Maria da Penha (11.340), de 2006, que visa coibir a violência doméstica

PRINCIPAIS PONTOS

— Delegado X juiz

Delegados poderão aplicar medidas protetivas a vítimas e seus familiares. Hoje, apenas juizes podem fazer isso

— Novo trâmite

O delegado terá até 24 h para comunicar sua decisão a um juiz e ao Ministério Público. O juiz pode mantê-la ou revogá-la

— Quais casos

O delegado só poderá tomar a iniciativa se houver risco iminente à integridade física e psicológica da mulher e seus dependentes

— Medidas de proteção

Duas das medidas que podem ser aplicadas são proibir agressores de se aproximar das vítimas e encaminhá-las a programas de proteção

— Atendimento

Deve haver preferencialmente profissionais do sexo feminino no atendimento policial e ele deve ser ininterrupto

09 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Censura ao 'pixuleko'

Ao investir contra bonecos infláveis, STF age de forma prepotente e parece ignorar o princípio constitucional da liberdade de expressão

É preciso ler e reler a notícia, pois a primeira reação é de completa incredulidade. Um ofício do Supremo Tribunal Federal pede que a polícia investigue os responsáveis por ter levado às ruas, no dia 19 de junho, dois bonecos infláveis.

Os "pixulekos", como ficaram popularmente conhecidos, retratavam o presidente do tribunal, Ricardo Lewandowski, e o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ambos caracterizados como defensores do PT.

Típicos do sentimento de exacerbação que tomou conta de parcelas da sociedade no auge da crise política, os bonecos representavam uma opinião radicalizada e sem dúvida injusta a respeito da conduta das duas autoridades.

Ocorre que, como qualquer caricatura, cartaz ou palavra de ordem —ainda mais num contexto de livre manifestação popular—, as imagens satíricas contra Lewandowski e Janot estão protegidas pelo direito constitucional à liberdade de expressão.

Bonecos semelhantes, retratando o ex-presidente Lula (PT) ou a presidente afastada Dilma Rousseff (PT), circularam pelas principais cidades brasileiras, não tendo motivado nenhum pedido de

investigação por parte da corte.

O absurdo é patente. Seria ainda alarmante, tivessem os mais altos magistrados do país tomado pessoalmente a iniciativa. Na verdade, o ofício provém não do gabinete de algum ministro, mas, sim, da Secretaria de Segurança do Supremo, cargo vinculado à presidência da instituição.

Atuando, em suas palavras, "no estrito exercício de suas atribuições funcionais", o secretário Murilo Maia Herz considerou que os "pixulekos" representam "grave ameaça à ordem pública" e "inaceitável atentado à credibilidade" do Judiciário, sendo necessária a pronta ação da Polícia Federal.

O vocabulário lembra, sem dúvida, o empregado pelos censores durante o regime militar. Ao que tudo indica, o gosto das pequenas autoridades pelo arbítrio há de ser inversamente proporcional aos poderes que de fato possuem.

Seja como for, é o próprio STF que tem sua imagem comprometida pela iniciativa de seu secretário; nada arranha mais a credibilidade da corte do que vê-la patrocinando um ato de cabal ignorância jurídica e em claro descompasso com princípios constitucionais.

O Supremo fica a dever, portanto, desculpas à sociedade. Um boneco inflável jamais constituirá "ameaça à ordem pública". Já a liberdade de expressão, por vezes, sofre com a pequena prepotência oficial. Há egos, sem dúvida, inflados demais na instituição.

PAINEL DO LEITOR

Pixulekos

O que melhor representa uma "grave ameaça à ordem pública e inaceitável atentado à credibilidade" não são os bonecos de integrantes do STF, mas o insistente interesse de pessoas públicas em se manter sob a proteção do STF e sob o manto do foro privilegiado. É o mais flagrante reconhecimento de que, no STF, nada acontece ("STF pede para PF que investigue bonecos de Lewandowski e Janot", "Poder", 7/7).

HAMILTON TENÓRIO DA SILVA (São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO

Justiça à brasileira

DRAUZIO VARELLA

Se eu pretendesse fazer
carreira no crime, optaria
por me candidatar a um
cargo no governo federal

09 JUL 2016

COMO É cautelosa a Justiça brasileira. Dá orgulho na gente.

Garante o direito de defesa em tal medida que o acusado com bons advogados permanece em liberdade durante anos. São tantos os recursos jurídicos que o cidadão muitas vezes morre antes de a sentença transitar em julgado.

Assaltantes enriquecidos com verbas públicas depositadas na Suíça e em outros paraísos que asseguram o bem-estar de seus cidadãos graças à receptação de dinheiro roubado podem se livrar da cadeia com a maior facilidade.

Organizados em quadrilhas, esses meliantes são considerados inocentes até que alguém prove o contrário. Não é bonito? Não importa se as investigações descobriram milhões de dólares em contas secretas; não vem ao caso se moram em residências nababescas, guardam na garagem carros importados a peso de ouro, tomam vinhos que custam os olhos da cara ou se hospedam no Ritz de Paris com o salário de servidores públicos.

A preocupação obsessiva com eventuais erros judiciários coloca à disposição desses criminosos um arsenal de ferramentas que lhes dá acesso imediato a habeas corpus, tornozeleiras eletrônicas, prisão domiciliar em mansões, delações premiadas e ao foro privilegiado, o sonho de todo bandido. Para eles, a ladroagem mais descarada recebe o nome de "malfeito".

Em São Paulo convivemos com o PCC, que comanda uma organização presente nas 27 unidades da Federação, além de Paraguai, Bolívia, Peru e outros vizinhos. Segundo o Ministério Público, essa multinacional

do crime detém o monopólio do tráfico de drogas ilícitas que movimentava cerca de R\$ 200 milhões por ano.

É muito?

Dinheiro de pinga comparado aos R\$ 6 bilhões roubados pelo conluio de empresários e políticos apenas na Petrobras, conforme lançado no balanço oficial da companhia, considerada "senhora respeitável" por um quadrilheiro delator.

Se eu pretendesse fazer carreira no crime organizado, optaria por me candidatar a um cargo público, de preferência na esfera federal. Sem menosprezar as negociatas municipais e estaduais, é pelas torneiras do governo central que jorra a grana mais grossa.

No PCC, eu seria batizado e juraria fidelidade eterna. Até aí, tudo bem, em Brasília seria a mesma coisa, mas com uma diferença: entre os políticos a exigência de fidelização é frouxa, a traição faz parte do "jogo de cintura". No Comando, é levada a julgamento por tribunais que condenam à morte.

No governo, a pena seria extinta, caso não aplicada dentro de prazos pré-estabelecidos. No crime de revólver na mão, malfeitos não prescrevem. Se não pagar por eles, alguém de minha família o fará.

Delação premiada em troca de regalias generosas, então, Deus me livre. Seria morte imediata, ainda que a confissão fosse arrancada por meio de espancamento, afogamentos e choques no meu sexo.

Viveria em sobressalto, perseguido pela polícia, com os inimigos prontos para tomar o que me custou sacrifício. Em Brasília, de terno

e gravata, frequentaria festas elegantes, reuniões no palácio, viajaria em jatinhos, negociaria com empresários e banqueiros, andaria com motorista e carro oficial, a polícia estaria às ordens para me proteger.

Na eventualidade de cair nas malhas da lei, contrataria os melhores e mais caros escritórios de advocacia. No crime sem glamour, mal conseguiria um advogado de porta de cadeia; professores universitários, ex-desembargadores e criminalistas de renome jamais aceitariam lidar com um bandido mixo como eu.

Na prisão, seria enjaulado num CDP com mais de 20 ladrões numa cela com quatro beliches. Dormiria em cima de um papelão ao pé do vaso sanitário. Para o privilégio de deitar numa das camas, haveria de aguardar que uma dúzia de companheiros fosse libertada ou transferida. Passaria dois ou três anos nessas condições, até ser julgado.

A quadrilha me daria R\$ 350 mensais para arcar com o custo de vida atrás das grades. Minha mulher receberia uma cesta básica por mês e passagens de ônibus para me visitar, quando fosse transferido para o interior. Dá para comparar com o padrão de vida das mulheres deles?

O PCC que me desculpe, mas é muito mais negócio entrar para as quadrilhas oficiais.

Pedalada no BNDES não foi crime, diz procurador

Ministério Público tem visão diferente do TCU

DIMMI AMORA
DE BRASÍLIA

O procurador do Ministério Público Federal do Distrito Federal, Ivan Cláudio Marx, arquivou nesta sexta-feira (8) procedimento criminal que apurava as chamadas pedaladas fiscais do governo no BNDES, atrasos no pagamentos de valores devidos ao banco, por entender que os atos não configuram crime.

Para ele, o não pagamento, por mais de três anos, de dívidas que ultrapassaram R\$ 20 bilhões não se enquadra no conceito de operação de crédito, que é proibida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo ele, a falta de pagamento foi “um simples inadimplemento contratual quando o pagamento não ocorre na data devida”.

De acordo com o procurador, entendimento diverso “transformaria qualquer relação obrigacional da União em operação de crédito, dependente de autorização legal, de modo que o sistema resultaria engessado”.

Marx caracterizou os atos dos servidores como tentativa de maquiagem os resultados das contas públicas, o que seria improbidade administrativa e está sendo investigado em outro procedimento civil.

O entendimento é oposto ao dos ministros do TCU (Tribunal de Contas da União) que apontaram que o não pagamento ao BNDES e a outros bancos públicos seria uma operação de crédito.

Um dos atos apontados como criminosos pelo TCU, o atraso no pagamento de dívidas junto ao Banco do Brasil, são a base do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff em tramitação no Congresso.

09 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Quatro presos temporários da Lava Jato são soltos em Curitiba

DE CURITIBA — Quatro presos temporários da Operação Lava Jato foram soltos em Curitiba nesta sexta-feira (8), por ordem do juiz Sergio Moro.

Todos eram empresários que participaram da construção do Cenpes (Centro de Pesquisas da Petrobras), no Rio.

Eles são investigados sob suspeita de pagarem propina pelo contrato a funcionários da estatal e agentes políticos, in-

cluindo o ex-tesoureiro do PT Paulo Ferreira —que também foi alvo da operação na última segunda (4), e está preso preventivamente.

O entendimento foi de que os quatro suspeitos — Genésio Júnior, da Construbase; Edison Coutinho, da Schahin; Erasto Júnior, da Ferreira Guedes; e Roberto Capobianco, da Construcap — já prestaram os esclarecimentos necessários

Janot rebate Senado e diz que casa de senadora não é ímune a buscas

DE BRASÍLIA — O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, rebateu os argumentos da Mesa Diretora do Senado, que havia questionado a busca e apreensão realizada no apartamento funcional em que moram o ex-ministro Paulo Bernardo e a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

Bernardo foi preso no dia 23, na Operação Custo Brasil, em que também foi cumprido um mandado de busca na residência do casal em Brasília. Ele foi solto seis dias depois.

Após a ação, a Mesa Diretora recorreu ao STF (Supremo Tribunal Federal), argumentando que Gleisi não era alvo daquela investigação e que as forças policiais não poderiam ter entrado no apartamento sem autorização da corte.

No parecer protocolado no STF nesta quinta (7), Janot afirma que os endereços do Legislativo não possuem foro privilegiado. “Não poderia servir o local como um verdadeiro bunker imune a ações de busca autorizadas pelo juiz”, escreveu.

10 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Supremo é criticado por caça a bonecos Petralowski e Enganô

Especialistas de diferentes inclinações veem exagero
em pedido de investigação

**Figuras satirizando
Lewandowski e Janot
foram usadas em ato
pró-impeachment; corte
alega atentado a honra**

REYNALDO TUROLLO JR.
THAIS BILENKY
DE SÃO PAULO

O pedido do STF (Supremo Tribunal Federal) para que a Polícia Federal investigue suposta “campanha difamatória” contra o ministro Ricardo Lewandowski, presidente da corte, causou reações no meio jurídico, unindo especialistas de lados diferentes no espectro ideológico. O pivô da crise é um boneco inflável que alude a Lewandowski com uma estrela do PT.

Apelidado de Petralowski, o boneco participou em junho de ato na avenida Paulista junto a outro boneco, o Enganô, caricatura do procurador-geral da República, Rodrigo Janot —este, com a palavra “Petralhas” no peito.

O pedido de investigação partiu da Secretaria de Segurança do STF, que afirmou que imagens como essas representam “grave ameaça à ordem pública e inaceitável atentado à credibilidade [...] do Poder Judiciário, com o potencial de colocar em risco o seu regular funcionamento”.

Roberto Dias, presidente da Comissão de Direito Constitucional da OAB-SP e professor de direito constitucional da PUC e da FGV, discorda.

“Não há nenhum crime em se criticar, mesmo que de forma contundente ou jocosa, a atuação ou atividade de pessoas públicas. É até uma forma de fazer com que haja controle dos atos desses atores”, afirma o professor.

O documento do STF enviado à PF afirma que tais imagens extrapolam a liberdade de expressão.

“Configuram intolerável atentado à honra do chefe desse Poder e, em consequência, à própria dignidade da Justiça brasileira, extrapolando, em muito, a liberdade de expressão [...] por consubstanciarem, em tese, incitação à prática de crimes e à insubordinação em face de duas das mais altas autoridades.”

Dias, que diz considerar os bonecos uma forma de manifestação, vê no pedido do Supremo uma aparente contradição com as decisões recentes do próprio tribunal.

“As decisões do STF, em sua imensa maioria, têm privilegiado de forma contundente a liberdade de expressão. Marcha da maconha, biografias não autorizadas e outra série de casos em que [o STF] se deparou com problemas relacionados à liberdade de expressão e a protegeu.”

Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Edison Barroso escreveu um artigo na mesma linha.

“Há de se distinguir o direito de crítica do crime de difamação [...] Se a só aparição dos tais bonecos não equivale à prática ou incitação a cri-

mes, as pessoas, que deles se sirvam, têm o direito de pensar o que lhes der na telha. Posição diferente terá forte cheiro de censura”, defende.

Barroso vai ainda além, pondo em xeque a máxima de que decisão judicial não se discute, cumpre-se.

“O necessário acatamento à decisão judicial não implica, ou impõe, que com ela se concorde, pois sua discussão é do jogo democrático.”

O ex-governador de São Paulo e professor de direito Cláudio Lembo, autodefinido como conservador, classifica o pedido de investigação como “absolutamente fora da vida democrática”. “Numa democracia, todas as autoridades são passíveis de crítica.”

A assessoria do STF diz que o pedido é para a PF investigar “eventual conduta difamatória”, não os bonecos em si. “A investigação deve apurar se a expressão ‘Petralhas’, atribuída às autoridades representadas por bonecos, teve cunho difamatório. A conclusão do inquérito poderá acarretar ou não em eventual ação penal que será processada e julgada na primeira instância, não pelo STF.”

Os bonecos são do grupo pró-impeachment Nas Ruas.

CONTINUA

10 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OLINDA

A decisão também foi criticada por um grupo que se notabilizou por confeccionar há anos imagens alusivas a figuras públicas: os criadores dos bonecos de Olinda (PE). “Quem tem função pública presta serviço, tem que ter ouvido para isso. O povo tem direito de elogiar ou criticar”, diz Leandro Castro, da produtora Embaixada de Pernambuco, uma das que fabrica os bonecos. Castro, que já fez bonecos de Lula, Dilma, Sergio Moro e está prestes a lançar o de Temer, diz que só produz com autorização.

ELIO GASPARI

O preço da sacralização do Judiciário

Aconteceram três episódios que prenunciam encenanças que serão testes para o Judiciário nacional. Em fevereiro, contra o voto de Celso de Mello e de três outros ministros, o Supremo Tribunal Federal decidiu que uma pessoa condenada na segunda instância deverá esperar o julgamento de um novo recurso na cadeia. Mello chamou a decisão de “inversão totalitária”. Na semana passada, numa inversão minoritária, o ministro mandou soltar um empresário que, em 2009, matara o sócio. Condenado a 16 anos na primeira instância, ficou com 14 anos na segunda e foi preso. Mello soltou-o. Ele não julgou o caso, mas o direito de um assassino de esperar em liberdade o julgamento de seu último recurso. O Supremo deverá decidir se a decisão de fevereiro foi constitucional. Todos os grandes clientes e escritórios de advocacia que defendem a turma da Lava Jato torcem para ocorrer uma inversão plutocrática. Como 7x4 pode virar uma outra coisa, não se sa-

No STF, 7x4 pode virar 5x6 e pode-se sonhar com um novo placar para a goleada de 2014: Brasil 5, Alemanha 3

be, mas pode-se sonhar com uma reversão do doloroso 7x1 do Mineirão.

Noutro episódio, o ministro Dias Toffoli mandou soltar o comissário Paulo Bernardo, que havia sido preso uma semana antes. Sua decisão foi cumprida pelo juiz da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo. Tendo sido obrigado a libertar o comissário petista, o magistrado soltou outros seis acusados de morder as contas de créditos de servidores públicos. Se é para soltar, soltemos todos.

O terceiro caso, grotesco, aconteceu no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. O juiz Marcelo Bretas mandou prender o notório contraventor Carlinhos Cachoeira e o notável empreiteiro Fernando Cavendish, da Delta. Prontamente, o desembargador Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,

atendeu aos advogados de Cachoeira e converteu as prisões preventivas em domiciliares.

Os repórteres Chico Otávio e Juliana Castro lembraram ao público que o desembargador já fora réu num processo que lhe custara o afastamento do tribunal por vários anos. Defendido por Tércio Lins e Silva (hoje advogando para Cavendish), foi desonerado. Em 2014, Athié desbloqueara os bens do empreiteiro acusado de superfaturamentos em obras do governo do Estado do Rio. A amizade de Cavendish com o governador Sérgio Cabral era motivo de orgulho para ambos e Athié registrou que ser amigo de poderosos não poderia criminalizar um cidadão. O desembargador que rapidamente adocicou as preventivas foi novamente ligeiro: declarou-se impedido e entrou em férias. Suas decisões foram revertidas e a dupla foi para Bangu, até que o ministro Nefi Cordeiro, do STJ, retomou a linha de Athié e mandou soltá-los. Breve novos capítulos.

LEWANDOWSKI NA GARUPA DA GIRAFÁ

CORRE NO Supremo Tribunal Federal uma articulação meio girafa. Em setembro, o ministro Ricardo Lewandowski deixa a presidência da Corte e será substituído pela ministra Cármen Lúcia. Com isso, abre-se uma vaga na segunda turma, a que cuida da Lava Jato.

Pelo regimento, a cadeira deverá ser ocupada por Lewandowski. A ideia-girafa é patrocinar uma permuta antes de setembro. A ministra Cármen Lúcia trocaria de cadeira com um colega que está em outra turma. Driblado, Lewandowski seria mantido longe da Lava Jato.

Uma pirueta desse tipo vai bem num diretório estudantil. Qual ministro continuaria no tribunal depois de ser submetido a semelhante constrangimento?

Lewandowski quer que a Polícia Federal investigue quem criou o boneco inflável “Petalovski” que desfilou na avenida Paulista. Ele representaria “intolerável atentado à honra” do doutor e, “em consequência, à própria dignidade da Justiça brasileira”. A ver, mas, se os seus eminentes colegas inflarem o drible da permuta, serão aplaudidos pela turma que fez o boneco.

CONTINUA

10 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O FUTURO DE CUNHA

Quase um ano depois de ter sido denunciado pela Procuradoria-Geral da República, Eduardo Cunha mostrou que não dizia a verdade quando garantia que jamais renunciaria à presidência da Câmara.

Seu futuro agora vai para as mãos dos 512 colegas. Serão necessários 257 votos para baixar a lâmina.

Cada deputado estará diante do seguinte dilema:

Devo cassar Eduardo Cunha sabendo que ele será preso ou desapareço no dia da votação e deixo que o Supremo Tribunal Federal o coloque na cadeia?

Na segunda hipótese, o Legislativo assume o papel de tapete vermelho para o desfile do Judiciário.

LAVA JATO

Se depender do juiz Sergio Moro, a central da Lava Jato de Curitiba fechará seus escritórios até fim do ano.

Se não der, dura até março, quando a operação completará três anos.

Isso não significará o fim do pesadelo de muita gente. Os processos envolvendo outras malfeitorias serão redistribuídos para outros juízos.

10 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

Zero a zero

RIO DE JANEIRO. Nunca foi tão fácil prever o placar do grande jogo entre a afastada presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha. Ambos ainda podem perder a partida: Dona Dilma voltar à presidência da República e Eduardo Cunha perder o mandato parlamentar, caindo na vala comum dos investigados pela Operação Lava Jato.

Nem por isso a situação política do país ficará pior ou melhor que o atual “pega-para-capar” que emperrou a política nacional, com inflação, corrupção e estagnação administrativa.

Quando Eduardo Cunha aceitou o pedido de impeachment da presidente, comprou uma briga que ainda não teve fim. Por sua vez, dona Dilma jogou contra ele a base aliada, a mídia em sua totalidade e os interessados que acreditam que em qualquer briga alguém sai ganhando ou perdendo. Confesso que tanto a presidente pode ser absolvida dos crimes de responsabilidade como Eduardo Cunha pode provar que não tem conta pessoal na Suíça.

Na dúvida, seguindo a máxima jurídica de casos iguais, a justiça absolveria os réus. Contudo, o grande e absoluto réu desta briga não é dona Dilma nem Eduardo Cunha, mas o próprio Brasil que está estagnado numa das mais cruentas brigas pelo poder.

Apesar do zero a zero, o governo tem mais condições de desempatar a partida. Mas nunca se sabe. Certeza, só uma: qualquer resultado será desastroso para a paz e para o desenvolvimento do país.

Não creio nos US\$ 5 milhões que Cunha teria recebido para a compra de navios e sondas da Petrobras. Sua caneta não teria poder para isso, tampouco vejo razões para culpar dona Dilma das pedaladas fiscais, prática que foi usada desde os tempos de Pedro Álvares Cabral.

A briga ainda corre o perigo de continuar no zero a zero, com direito à tradicional disputa por pênaltis.

10 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

A CULPA É DO MORTO

Personagens da **Lava Jato** jogam nas costas do ex-deputado federal José **Janene**, falecido há seis anos, responsabilidade sobre escândalos

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

Ele é constantemente delatado, motiva ações da Lava Jato e vem sendo usado até como bode expiatório pelos suspeitos investigados na operação.

Morto há seis anos, o ex-deputado federal paranaense José Janene, do PP, é figura recorrente em audiências com o juiz Sergio Moro ou em documentos da operação.

Sua presença é tão significativa que seu nome consta na primeira frase da delação do doleiro Alberto Youssef, um dos pivôs do escândalo.

O relato começa com Youssef recordando que virou amigo de Janene em 1997.

O peso de seu nome se explica pela influência que Janene exerceu na Petrobras nos mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva.

Foi o ex-deputado paranaense quem indicou Paulo Roberto Costa para a Diretoria de Abastecimento da estatal em 2004. A partir daí, segundo os delatores e os investigadores, instalou-se na empresa um grande esquema de desvios e de pagamento de propina de empreiteiras para políticos.

Costa também cita Janene logo no início do primeiro de seus cerca de 80 depoimentos de delação.

Mas, se delatores o apontam como mentor do esquema do qual também se beneficiaram, alguns réus usam o personagem em tentativas de minimizar crimes confessados ou mesmo se isentar de responsabilidade.

Augusto Mendonça, executivo da Toyo Setal e primeiro empresário a delatar, diz que pagava propina porque sofria ameaças de Janene em variadas ocasiões. “As conversas sobre isso eram impositivas”, disse, em depoimento em 2015.

O empreiteiro Ricardo Pessoa, dono da UTC, também afirmou que pagou suborno porque, caso contrário, já fora avisado por Janene de que não continuaria trabalhando com a Petrobras.

A defesa de Gerson Almada, sócio da construtora Engevix, foi outra que pontuou em sua defesa formal a Moro que o acusado foi vítima de uma “tentativa de achaque” pelo ex-deputado.

O ex-executivo da Mendes Júnior Rogério Cunha de Oliveira disse à Justiça que os pagamentos eram “exigidos” e não “acordados”.

O caso mais recente de suspeito que “culpou” Janene foi o do deputado federal Nelson Meurer (PP-PR). A defesa dele, ao questionar denúncia da Procuradoria-Geral da República no Supremo Tribunal Federal, apontou Janene como o único responsável pelas irregularidades.

“A defesa não cria a tese de que o Janene era o líder, são os delatores. Não é uma tentativa de fugir da responsabilidade. É que essa responsabilidade não existia”, diz o advogado de Meurer, Michel Saliba.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 JUL 2016

'O MENSAGEIRO'

No ano passado, o deputado Hugo Motta (PMDB-PB), presidente de uma das CPIs da Petrobras, afirmou que pediria a exumação do corpo de Janene porque havia recebido informações de que o congressista não estava morto.

A estratégia de "culpar" Janene não é novidade em grandes escândalos.

No mensalão, a defesa do réu João Claudio Genu, ex-assessor dele, afirmou no Supremo que seu cliente era mero "mensageiro" do congressista paranaense. Janene era réu no mensalão, mas morreu antes de ser julgado.

Genu foi condenado pelo Supremo e, na Lava Jato, foi o principal alvo da 29ª fase da operação, deflagrada em maio. Desta vez, porém, o ex-assessor, já preso, resolveu em depoimento detalhar o que testemunhou quando trabalhava para Janene.

Acusou seu ex-chefe de pagar políticos com dinheiro vivo, disse que chegou a receber até R\$ 100 mil por mês, mas por trabalhos prestados ao ex-deputado.

A atuação de Janene é usada pelas defesas como argumento indireto: diferentes advogados sustentam que a investigação que se tornaria a Lava Jato é ilegal porque começou quando o paranaense ainda era deputado e tinha foro privilegiado.

Moro também cita várias vezes o personagem como argumento a seu favor. Já escreveu em decisões que os processos da Lava Jato são de sua responsabilidade porque o caso teve início com a atuação de Janene na cidade paranaense de Londrina.

Uma das filhas dele, Danielle, 36, diz que as menções ao pai são "estratégicas" das defesas porque "morto não fala, não delata".

"Fica fácil direcionar a culpa para ele, dizer 'fui vítima, quem comandava era ele e eu obedecia'. Pode ser, mas eles se beneficiaram, sem sombra de dúvida."

10 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Filho de presidente do TCU sofre investigação

Ministério Público pediu ao próprio tribunal abertura de inquérito que atinge escritório de advocacia de Tiago Cedraz

Procurador se baseou em auditoria do conselho do Sesc-RJ que aponta gasto de R\$ 109 mi com advogados

O Ministério Público junto ao TCU (Tribunal de Contas da União) pediu a abertura de investigação que atinge o escritório de advocacia de Tiago Cedraz, filho do presidente do tribunal, Aroldo Cedraz.

O pedido, assinado pelo procurador Júlio Marcelo de Oliveira, diz que há fatos de "extrema gravidade e materialidade" nas contas do Sesc-RJ (Serviço Social do Comércio), abastecida com dinheiro público, e da Fecomércio-RJ (Federação do Comércio do Estado do Rio).

O procurador se baseou em auditoria do conselho fiscal do Sesc que aponta gastos de R\$ 108,9 milhões com serviços advocatícios de dezembro de 2015 a março de 2016, na gestão de Orlando Diniz. O relatório diz que parte das despesas não têm documentos comprobatórios ou foge às finalidades da instituição.

Os recursos eram transferidos do Sesc-RJ para a Fecomércio-RJ fazer o pagamento dos escritórios. Diniz preside as duas entidades. O Sesc é abastecido com recursos de contribuições compulsórias arrecadas pela União.

Sobre o escritório de Cedraz, o procurador pede esclarecimentos sobre a emissão de nota de R\$ 9,6 milhões para a Fecomércio-RJ e o seu cancelamento após 20 minutos.

A auditoria aponta que o Sesc-RJ transferiu R\$ 6,1 milhões à Fecomércio-RJ para o custeio da despesa depois que a nota fiscal já havia sido cancelada. Diz, portanto, que a transferência foi realizada "sobre documento inábil".

Filho do presidente do TCU, Cedraz é investigado no Supremo Tribunal Federal, em desdobramento da Lava Jato, sob suspeita de ter sido contratado para fornecer informações privilegiadas em um processo da usina de Angra 3.

Ele nega as acusações e diz que não foi contratado para atuar no TCU.

OUTRO LADO

Em nota, a Fecomércio-RJ disse que vai prestar informações aos órgãos competentes e que as contas foram "sempre devidamente aprovadas" pelo conselho de representantes.

O escritório Cedraz Advogados afirma que foi contratado pela Fecomércio-RJ para atuar em processos no Superior Tribunal de Justiça, na Justiça Federal e na Justiça Estadual do Rio.

Disse ainda que não recebeu valores pela nota cancelada e que não pode ser alvo de investigação do TCU porque a Fecomércio-RJ não se submete à jurisdição do tribunal. (AGUIRRE TALENTO)

10 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELA DISSE

MARILENA CHAUI

Ele recebeu um treinamento que é característico do que o FBI fez no macarthismo [política de perseguição anticomunista adotada pelos EUA nos anos 1950] e fez depois do 11 de Setembro, que é a intimidação e a delação
Filósofa, sobre o juiz federal Sergio Moro, responsável pela Lava Jato

PAINEL

Até o fim Incomodada com a gestão da Anatel, a OAB irá ao STF para exigir a correta aplicação dos recursos dos fundos setoriais das telecomunicações. Há anos, o dinheiro é usado para compor a meta fiscal.

PAINEL DO LEITOR

Justiça

A Ajufe (Associação de Juizes Federais) tem razão em protestar contra o projeto de lei sobre abuso de autoridade que Renan Calheiros quer aprovar. O texto incrimina o descumprimento de ações mal definidas e praticamente impossíveis de serem executadas, tais como “deixar de comunicar imediatamente”, sem que defina o que é imediatamente em cada situação. É um bom exemplo de lei vaga, cheia de brechas, para deleite dos advogados de defesa (“Entidade ataca projeto de Renan que pune juiz”, “Poder”, 8/7).

GILBERTO DIB (São Paulo, SP)

10 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ação na Justiça pede padrão único para brinquedo de parque

Procuradoria quer fabricação de equipamentos com base nas normas de segurança regulamentadas pelo Inmetro

Em cinco anos, no país, 3.623 crianças foram internadas por acidentes em playgrounds; foram 37 mortes nesse período

DE SÃO PAULO

Diante da falta de segurança nos playgrounds no país e do alto índice de acidentes, o Ministério Público Federal entrou com uma ação na Justiça na qual pede que a fabricação desses brinquedos siga uma padronização nacional regulamentada pelo Inmetro.

“A ação visa a garantir a segurança das crianças, já que, sem a regulamentação pelo Inmetro, os fabricantes não têm obrigação de seguir as normas já existentes”, diz o Ministério Público, em nota.

A Procuradoria quer que a regulamentação feita pelo Inmetro tenha como base as diretrizes criadas em 2012 pela ABNT. Ela estabelece, por exemplo, a altura de gangorras e o espaçamento correto entre diferentes peças e barras do playground.

Segundo o Ministério Público Federal, em 2012 a Prefeitura de São Paulo enviou um ofício ao Inmetro no qual informa a precariedade dos produtos oferecidos no mer-

cado e a dificuldade de adquirir brinquedos novos ou peças de reposição.

A normatização é também o que pleiteia a ONG Criança Segura. “O que a gente percebe é que muitos acidentes poderiam ser evitados se a estrutura do brinquedo tivesse seguido um padrão de segurança desde a fabricação”, diz Gabriela Guida, coordenadora nacional da ONG.

“Entendemos que a criança vai cair e ter uns raladinhos, isso é até saudável para o desenvolvimento infantil. Porém, quando falamos de parquinhos seguros, estamos

“ Entendemos que a criança vai cair e ter uns raladinhos, isso é saudável para o desenvolvimento infantil. Porém, quando falamos de parquinhos seguros, estamos querendo evitar lesões graves como traumatismo craniano ou até a morte

GABRIELA GUIDA
coordenadora da ONG Criança Segura

querendo evitar lesões graves como traumatismo craniano ou até a morte”, explica Gabriela, da Criança Segura.

Em 2014, o Inmetro chegou a abrir uma consulta pública sobre o regulamento técnico da qualidade de brinquedos, o que inclui playgrounds.

Mas, desde então, nada avançou. O Inmetro alega que constatou que “grande parte do problema nos brinquedos de playground está na falta de manutenção, na instalação inadequada e na falta de supervisão”.

Para o instituto, uma normatização dos brinquedos aumentaria o “custo Brasil”, tornando mais caro o produto para a sociedade, e não atacaria o cerne do problema.

TRAGÉDIAS

Segundo o Ministério da Saúde, entre 2008 e 2013, 3.623 crianças foram internadas em hospitais públicos do Brasil por acidentes ocorridos em parquinhos infantis.

No mesmo período, foram 37 mortes. Apenas em 2015, foram 575 casos. Em fevereiro, a cidade de São José do Rio Preto teve dois casos graves em apenas uma semana. Uma das crianças, de 7 anos, sofreu traumatismo craniano. A outra perdeu parte do couro cabeludo. (FABRÍCIO LOBEL)

11 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Acusações são vingança, afirma Requião

Senador pediu direito de resposta após reportagem sobre delação que acusa ex-governador de fraude no Paraná

Auditor fiscal acusou peemedebista de liderar esquema de desvios em órgão que julga questões tributárias

O senador Roberto Requião (PMDB-PR) afirmou que a versão de um delator que o acusou de liderar um esquema de desvios no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, que julga questões tributárias no Paraná, são “vingança” contra ele.

As acusações do delator, o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, foram reveladas pela **Folha** em 4 de julho. A reportagem já contemplava a versão do governador, de que ele teria combatido a corrupção praticada por fiscais da Secretaria da Fazenda.

Em pedido de direito de resposta, o senador diz que as acusações “são uma clara vingança contra mim, já que, no período em que governei o Paraná, isentei pequenas empresas de imposto e retirei a fiscalização sobre elas, coibindo o achaque contra empresários”.

Os desvios, na versão do delator, teriam ocorrido durante a gestão de Requião à frente do governo do Estado, entre 2003 e 2010.

No pedido à **Folha**, Requião afirma que a própria estrutura do conselho evitava “acertos”. O órgão era composto por 24 conselheiros — metade deles indicados pelo Fisco e o restante por federações patronais —, além de dez representantes da Fazenda e de um procurador do Estado.

“Essa estrutura torna impossível a realização de qualquer ‘acerto’ no órgão que, desde 1972, tem uma tradição de lisura, competência e honestidade”, diz.

Ainda segundo o senador, por conta dessa estrutura seria impossível um representante do conselho “acumular poder suficiente para exercer qualquer influência”.

O delator afirmou que uma filha advogada do secretário da Fazenda de Requião, Heron Arzua, era sócia de um escritório que resolvia problemas no conselho.

Requião diz que essa versão é insustentável, já que ela “não obteve qualquer receita pelo exercício da advocacia no período em que foi vogal do conselho”.

O próprio secretário da Fazenda do seu governo, segundo Requião, se afastou do escritório em 2002, antes de assumir o cargo. De acordo com o parlamentar, Heron Arzua “não obteve qualquer renda derivada do exercício da advocacia” no período em dirigiu a Secretaria da Fazenda.

Requião nega também que tenha sido sócio do escritório de Arzua.

O senador afirma ainda que o próprio delator o inoventou ao fazer a seguinte afirmação sobre o suposto esquema de desvios: “Na época do Requião, ficou meio suspenso, meio parado, e voltou agora com o Beto”, referindo-se ao atual governador Beto Richa (PSDB), que já refutou essa acusação.

A delação do fiscal foi anulada por suspeita de que ele estava extorquindo outros envolvidos no esquema, mas seu conteúdo continua sob investigação pelo Ministério Público Federal.

11 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Demissões impulsionam ações na Justiça

Varas trabalhistas receberam mais de 900 mil processos no 1º quadrimestre, aumento de 7,9% ante o ano passado

Em momentos de crise, mais trabalhadores buscam seus direitos por serem demitidos e precisarem do dinheiro

FERNANDA PERRIN
DE SÃO PAULO

O número de processos recebidos nas varas trabalhistas brasileiras nunca foi tão alto. Em 2015, foram abertas 2,66 milhões de ações no país, o maior número já registrado desde 1941, quando começa a série histórica do Tribunal Superior do Trabalho.

Já entre janeiro e abril deste ano, as varas receberam mais 905.670 processos, com alta de 7,9% ante igual período do ano anterior. Nesse ritmo, 2016 deve bater novo recorde de litígios na área.

A tendência acompanha o aumento do número de demissões em razão da crise econômica e do clima de incerteza. A taxa de desemprego está em 11,2% no trimestre móvel encerrado em maio, segundo o IBGE, com 11,4 milhões de pessoas em busca de um trabalho no país.

“Em um momento de crise, às vezes um trabalhador que teria deixado pra lá algum direito acaba entrando com um processo por estar desempregado e precisando de dinheiro”, diz a advogada trabalhista Daniela Yuassa, do escritório Stocche Forbes.

Quem tem carteira assinada e é demitido sem justa causa tem uma lista longa de direitos a receber, como 13º e férias proporcionais, férias vencidas e multa rescisória de

40% sobre o saldo do FGTS.

Essas regras são conhecidas pelo trabalhador de modo geral, mas não em seus pormenores, afirma Yuassa.

O professor de direito trabalhista da Universidade de São Paulo (USP) Estêvão Mallet concorda. A necessidade de aviso prévio de 30 dias, por exemplo, é conhecida. Já que o período aumenta em três dias para cada ano trabalhado na empresa, nem tanto, ressalta o especialista.

As regras ainda podem ser mais benéficas ao trabalhador, dependendo da convenção coletiva acordada entre empresa e sindicato.

O funcionário demitido que perceber que a empresa errou em sua rescisão — como deixar de pagar o 13º salário proporcional — deve procurar o antigo empregador para resolver o problema.

Caso não haja acordo, o trabalhador pode entrar com uma ação na Justiça do Trabalho ou acionar o sindicato.

Quem não tiver renda suficiente para arcar com as custas do processo pode pedir a chamada “justiça gratuita”.

Já a despesa com advogado — que não é exigido nesse tipo de ação — pode ser contornada via sindicato, que pode assumir a representação do trabalhador.

POR JUSTA CAUSA

De todos os direitos garantidos ao trabalhador demitido sem justa causa, apenas o saldo do salário e as férias vencidas também valem para quem é mandado embora por justa causa. Nesse caso, a pessoa não recebe os valores correspondentes a 13º salário e férias proporcionais nem multa do FGTS.

Apesar de não receber a multa, ela não perde o direito sobre os depósitos feitos no fundo. O direito ao saque para financiamento imobiliário e aposentadoria, por exemplo, continuam.

'EU ME DEDITO'

A situação de quem pede demissão é parecida com a de quem é demitido sem justa causa. A principal perda é o direito de receber a multa de 40% sobre o saldo do FGTS.

As regras de aviso prévio também mudam. Como é o empregado quem pede demissão, ele é obrigado a avisar sua saída com 30 dias de antecedência. Se não o fizer, a empresa tem direito de descontar um mês de salário do montante total da rescisão.

1 1 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Grupo de reflexão para homens agressores ganha espaço no país

Previsto na Lei Maria da Penha, espaço é usado
para educar autores de violência contra mulheres

**Objetivo da iniciativa
é que homens que já
agrediram não voltem
a cometer esse crime
com uma outra mulher**

NATÁLIA CANCIAN
DE BRASÍLIA

Em uma sala de um edifício público no Paranoá, uma das regiões do Distrito Federal, um grupo de 15 pessoas se reúne uma vez por semana para falar de violência doméstica.

Mas não na perspectiva das vítimas que buscam apoio. Ali, a voz ativa é dos próprios agressores, encaminhados ao local pela Justiça — é possível ir também por conta própria.

“Temos que dar a cota-parte de responsabilidade dos homens. Só damos a nós mulheres a responsabilidade, seja de denunciar ou sair de uma relação abusiva. Mas e o homem? E o agressor?”, questiona a subsecretária de políticas para as mulheres do Distrito Federal, Lúcia Bessa.

A cota-parte a que ela se refere é trabalhada no Nafavd (Núcleo de Atendimento a Vítimas e Autores de Violência Doméstica), uma das iniciativas existentes no Brasil voltadas a autores de violência contra as mulheres.

Hoje, a estimativa é que haja ao menos 25 serviços semelhantes em nove Estados, de acordo com estudo feito em 2014 pelo professor Adriano Beiras, do departamento de psicologia da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), que trabalha em novo levantamento sobre o tema.

A avaliação é que, embora ainda pontuais, grupos de reflexão e educação de agressores têm começado a ganhar espaço no país, embalados por discussões sobre a Lei Maria da Penha.

A própria lei recomenda a medida como forma de “educar” contra a violência.

“Um homem que já agrediu uma mulher pode voltar a agredir outra se trabalharmos só com ela. Sem isso, é como se não fosse na raiz da questão”, diz o professor.

‘A CULPA É DELA’

A proposta, assim, prevê que agressores participem de encontros para discussão e reflexão sobre o motivo pelo qual chegaram ao local. O atendimento é feito por psicólogos e assistentes sociais.

O caminho até esses serviços, no entanto, varia conforme a iniciativa: em geral, é indicado por promotores e juízes para casos menos graves

junto com outras medidas de proteção — como as que obrigam o afastamento da vítima.

“Eles chegam aqui raivosos. A maioria acha que não cometeu nada, até porque 50% das denúncias são de ameaça. Dizem: ela sabia que eu não ia matar”, conta Rebeca Rohfls, fundadora do Instituto Albam, de Belo Horizonte, um dos pioneiros a trabalhar o tema no país.

“Com o grupo, trabalhamos a conscientização desses homens”, completa a coordenadora, que lembra que muitos denunciados permanecem nos relacionamentos após a agressão. “É uma forma de proteger a mulher.”

Entre os temas comuns abordados pelos grupos, estão gênero, direitos das mulheres, paternidade, Lei Maria da Penha, entre outros. Esses encontros duram de quatro a seis meses.

A percepção da violência, no entanto, nem sempre é imediata. “A maior dificuldade é a cultura machista, que busca justificar a violência.

Geralmente chegam e dizem: eu bati, mas ela me provocou”, relata Isabel Cristina Ribeiro, a coordenadora do Nafavd Paranoá.

CONTINUA

1 1 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Apesar da resistência inicial, o resultado final dos encontros é visto como positivo por participantes ouvidos pela **Folha** (leia texto ao lado).

Ainda assim, segundo os coordenadores, há desafios.

“Um deles é a percepção da violência psicológica, que é sutil, invisível. Isso não acontece da noite para o dia”, diz o assistente social Ricardo Bortoli, que fundou há 13 anos um grupo voltado a autores de violência doméstica na Prefeitura de Blumenau.

Outro é encontrar profissionais habilitados para trabalhar nessas iniciativas.

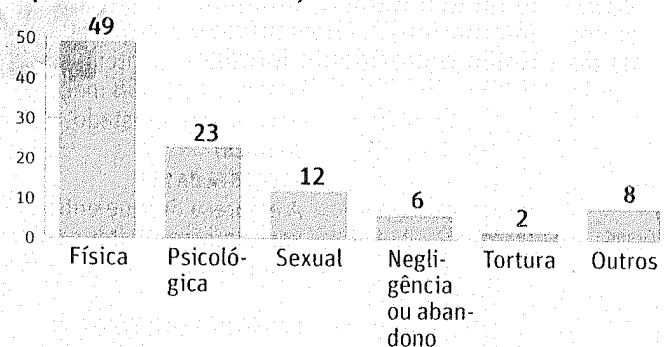
“Muitos psicólogos e assistentes sociais não se sentem preparados para lidar com essa demanda. Veem o homem só como bandido. Mas o homem autor de violência também é um homem comum que transita no nosso cotidiano.”

Para ele, a tendência é o país investir mais nessas iniciativas com a consolidação da Lei Maria da Penha. “A lei já prevê isso. Sem isso, a tendência é a violência continuar existindo com maior intensidade”, afirma Bortoli.

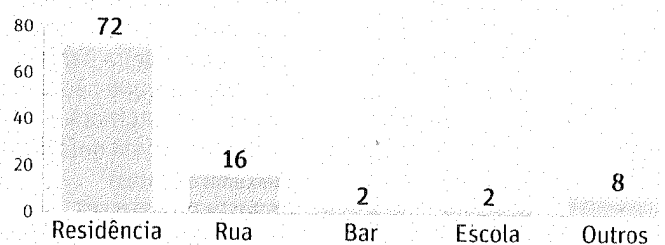
AGRESSÕES CONTRA MULHERES NO BRASIL

A agressão física representa a metade dos atendimentos do SUS a vítimas de violência

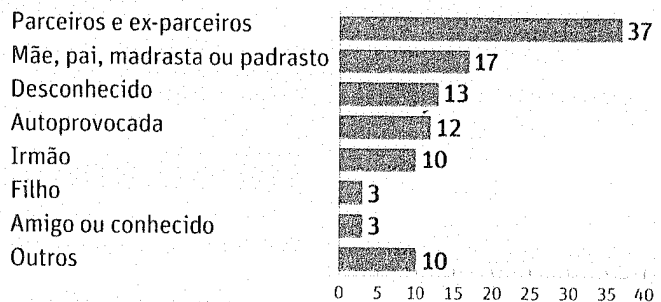
Tipo de violência sofrida, em %*



Local da agressão, em %



Relação com o agressor, em %*



CONTINUA

1 1 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Saí do grupo com outra visão, diz ex- preso por agressão

Já se passaram cerca de seis anos desde a noite em que Maciel, 38, embriagado, resolveu questionar a mulher. Suspeitava estar sendo traído. A conversa, porém, não terminou bem.

“Não foi nada suave. Xinguei, falei um monte de palavras. Tinha uma arma em casa, mas não tinha munição. Era uma espingarda velha, de roça. Fui lá e ameacei ela com a arma”, diz Maciel (nome fictício).

A mulher dele correu para o quarto dos fundos. Horas depois, enquanto Maciel dormia, a polícia apareceu em sua casa. Ele levantou assustado. “O policial me disse: ‘Se eu achar a arma, você vai preso’”, conta. “E eu fui.”

Da prisão, onde esteve inicialmente por nove dias, e dos tribunais, dos quais recebeu uma pena e a determinação de não se aproximar da ex-mulher, Maciel se deparou neste ano em reuniões no Nafavd, do Distrito Federal, serviço voltado à reflexão e educação de homens que cometeram violência contra a mulher.

Após seis meses no local, diz ter mudado sua opinião sobre violência. “A maioria acha que é só quando bate na mulher”, diz. “Mas existem várias formas de violência. As pessoas acham que palavras não machucam.”

Aceitar a imposição em participar do grupo, porém, não é tarefa simples. “Tem um pouco de resistência”, diz. “Você chega e pensa que vai ser exposto, mas é um grupo de apoio. Tentei levar a sério e trazer algum ensinamento.”

“Saí com outra visão. Não que eu fosse violento antes. Mas se eu tivesse essa noção sobre a violência, não teria cometido isso.”

Relatos como o de Maciel se repetem em outros grupos pelo país. Em Blumenau (SC), João (também fictício), que participa de um grupo mantido pela assistência social da prefeitura, chegou a pensar em recorrer à Justiça para suspender os encontros obrigatórios. “No começo eu dizia que me arrependia de não ter batido nela [ex-mulher], porque não ia mudar nada, já estava tendo que responder à Justiça mesmo. No fim, decidi continuar e gostei”, disse.(NC)

1 1 JUL 2016
FOLHA DE S. PAULO
PAINEL DO LEITOR

Pixulekos

O ministro Lewandowski cai no ridículo ao tentar barrar a livre expressão de pensamento por meio dos tais pixulekos. Ele é um funcionário público, pago com nossos impostos, e não Deus. Ainda bem que o ministro e seus acólitos não acompanham os posts no Facebook (“Supremo é criticado por caça a bonecos Petralowski e Enganô”, “Poder”, 10/7).

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA (Mogi Mirim, SP)

Corrupção

O texto de Drauzio Varella (“Justiça à brasileira”, “Ilustrada”, 9/7) retrata o pensamento da sociedade brasileira, que não aguenta mais o roubo e a corrupção, vistos como algo normal nos Poderes da República, nos Estados e nos Municípios. Precisamos rever o foro privilegiado e a procrastinação dos recursos judiciais. Neste momento sombrio da vida brasileira, Sergio Moro, Ministério Público e Polícia Federal merecem todo o nosso respeito e apoio. Tolerância zero!

FRANCISCO CLAUDIO TAVARES
(Mogi das Cruzes, SP)

Oportuna e corajosa a coluna de Drauzio Varella. Brasileiro com moral ilibada, expressa o sentimento da maior parte do nosso povo, honesto e trabalhador, que se revolta contra os políticos inescrupulosos, que desfrutam de mordomias vergonhosas e inconcebíveis. E o STF, última instância do Judiciário, que poderia nos permitir acreditar na recuperação moral do país, se desmoraliza com sua lentidão e suas decisões canhestras.

ELISABETH FIORENCIO (Teresópolis, RJ)

09 JUL 2016

10 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Olho vivo

JUDICIAIS E TALS 1

O Tribunal de Justiça adiou a sessão do Pleno (120 desembargadores), marcada para segunda-feira (11), em que tomaria uma decisão importante: a de reduzir de 25 para 11, 13 ou 15 o número de membros do Órgão Especial. Este colegiado julga casos de maior repercussão, geralmente envolvendo figurões com foro privilegiado – deputados, por exemplo.

JUDICIAIS E TALS 2

O deputado Nelson Justus há meses é o primeiro da fila em julgamento pelo Órgão Especial, que só realiza sessões a cada 15 dias. A denúncia contra ele (irregularidades na Assembleia) já foi aceita. Um desembargador (Wellington de Moura) pediu vista na primeira sessão; na terceira, outro magistrado (Dartagnan Serpa) fez a mesma coisa. Se mais 22 também pedirem vista e descontados os recessos, o julgamento de Justus será mais arrastado do que o do deputado Eduardo Cunha na Câmara Federal.

O preço da sacralização do Judiciário

Aconteceram três episódios que prenunciam encrências que serão testes para o Judiciário nacional. Em fevereiro, contra o voto de Celso de Mello e de três outros ministros, o Supremo Tribunal Federal decidiu que uma pessoa condenada na segunda instância deverá esperar o julgamento de um novo recurso na cadeia. Mello chamou a decisão de “inversão totalitária”. Na semana passada, numa inversão minoritária, o ministro mandou soltar um empresário que em 2009 matara o sócio. Condenado a 16 anos na primeira instância, ficou com 14 anos na segunda e foi preso. Mello soltou-o. Ele não julgou o caso, mas o direito de um assassino de esperar em liberdade o julgamento de seu último recurso. O Supremo deverá decidir se a decisão de fevereiro foi constitucional. Todos os grandes clientes e escritórios de advocacia que defendem a turma da Lava Jato torcem para que ocorra uma inversão plutocrática. Como 7x4 pode virar uma outra coisa, não se sabe, mas pode-se sonhar com uma reversão do doloroso 7x1 do Mineirão.

Noutro episódio, o ministro Dias Toffoli mandou soltar o comissário Paulo Bernardo, que havia sido preso uma semana antes. Sua decisão foi cumprida pelo juiz da 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo. Tendo sido obrigado a libertar o comissário petista, o magistrado soltou outros seis acusados de morder as contas de créditos de servidores públicos. Se é para soltar, soltemos todos.

O terceiro caso, grotesco, aconteceu no Tribunal Federal da 2ª Região. O juiz Marcelo Bretas mandou prender o notório contraventor Carlinhos Cachoeira

e o notável empreiteiro Fernando Cavendish, da Delta. Prontamente, o desembargador Ivan Athié, do Tribunal Federal da região, atendeu aos advogados de Cachoeira e converteu as prisões preventivas em domiciliares.

Os repórteres Chico Otávio e Juliana Castro lembraram ao público que o desembargador já fora réu num processo que lhe custara o afastamento do tribunal por vários anos. Defendido por Técio Lins e Silva (hoje advogando para Cavendish), foi desonerado. Em 2014, Athié desbloqueara os bens do empreiteiro acusado de superfaturamentos em obras do governo do estado do Rio. A amizade de Cavendish com o governador Sérgio Cabral era motivo de orgulho para ambos, e Athié registrou que ser amigo de poderosos não poderia criminalizar um cidadão. O desembargador que rapidamente adocicou as preventivas foi novamente ligeiro: declarou-se impedido e entrou em férias. Suas decisões foram revertidas, e o quinteto está em Bangu.

Lewandowski na garupa da girafa

Corre no Supremo Tribunal Federal uma articulação meio girafa. Em setembro, o ministro Ricardo Lewandowski deixa a presidência da Corte e será substituído pela ministra Cármen Lúcia. Com isso abre-se uma vaga na Segunda Turma, a que cuida da Lava Jato.

Pelo regimento, a cadeira deverá ser ocupada por Lewandowski. A ideia-girafa é patrocinar uma permuta antes de setembro. A ministra Cármen Lúcia trocaria de cadeira com um colega que está em outra turma. Driblado, Lewandowski seria mantido longe da Lava Jato.

Uma pirueta desse tipo vai bem num diretório estudantil. Qual ministro continuaria no Tribunal depois de ser submetido a semelhante constrangimento?

Lewandowski quer que a Polícia Federal investigue quem criou o boneco inflável “Petrolowski” que desfilou na Avenida Paulista. Ele representaria “intolerável

atentado à honra” do doutor e, “em consequência, à própria dignidade da Justiça brasileira”. A ver, mas se os seus eminentes colegas inflarem o drible da permuta serão aplaudidos pela turma que fez o boneco.

LAVAJATO

Se depender do juiz Sergio Moro, a central da Lava Jato de Curitiba fechará seus escritórios até o fim do ano.

Se não der, dura até março, quando a operação completará três anos.

Isso não significará o fim do pesadelo de muita gente. Os processos envolvendo outras malfetorias serão redistribuídos para outros juízos.

09 JUL 2016

10 JUL 2016

GAZETA DO POVO

OPERAÇÃO CUSTO BRASIL

Janot defende busca na residência de Paulo Bernardo e Gleisi

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu em ofício enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF) o mandado de busca e apreensão realizado na residência do ex-ministro Paulo Bernardo em Brasília, durante a Operação Custo Brasil, no mês passado. A mesa do Senado apresentou reclamação pedindo a nulidade das provas obtidas no endereço, por se tratar de apartamento funcional da senadora Gleisi Hoffman (PT-PR), que tem prerrogativa de foro. No ofício, Janot argumentou que a decisão autorizou atos de investigação somente contra bens, objetos e documentos pessoais de Bernardo, e não de sua mulher. Para Janot, "não poderia servir o local, por ser imóvel cedido para uso funcional de sua esposa, como um verdadeiro bunker, imune a ações de busca autorizadas pelo juiz natural (primeiro grau)", escreveu. O ex-ministro petista não tem foro privilegiado e, por isso, a investigação contra ele é conduzida pela Polícia Federal e o Ministério Público Federal perante a 6ª Vara Federal de São Paulo.

REINALDO BESSA

Ética por dois Sergios

O juiz Sergio Moro e o professor italiano Sergio Casella, autor do livro *La Morale Aziendale – Un modello basato sull'etica per avere successo nel business* (A moralidade corporativa – Um modelo baseado na ética para ter sucesso nos negócios, em tradução livre), serão as grandes estrelas de um evento no próximo dia 17, em Curitiba. Ambos são convidados do Instituto Positivo para debater o tema ética, no Teatro Positivo – Grande Auditório. Casella fará a palestra de abertura do evento e Moro falará no dia seguinte.

COLUNA DO LEITOR

Imprensa livre

Num de seus últimos textos, o cineasta Cacá Diegues afirma que o jornalismo deve ter compromisso com a verdade e, por isso mesmo, não pode deixar nunca de publicá-la, mesmo que as notícias sejam insólitas. Já o escritor George Orwell definiu o jornalismo como uma atividade que consiste em publicar aquilo que alguém não quer que se publique e, acrescenta, o resto é publicidade. O jornalismo também pode servir de porta-voz oficial de governos totalitários, que controlam severamente a imprensa, que se torna um instrumento de poder e não um propagador da verdade.

Paulo Roberto Gotaç

09 JUL 2016

10 JUL 2016

GAZETA DO POVO

MISSA EM MEMÓRIA

A Ordem dos Advogados do Brasil – seção Paraná convida
para a missa em memória de seu ex-presidente

Alcides Bitencourt Pereira

A celebração será realizada às
18 horas do dia 12 de julho na Igreja Santa Teresinha
do Menino Jesus (Avenida Visconde de Guarapuava, 4.787,
em Curitiba).

09 JUL 2016
10 JUL 2016

GAZETA DO POVO

TJ-PR adia debate sobre criação de nova câmara e redução do Órgão Especial

Tribunal de Justiça faz mistério sobre quando será debate de questões polêmicas que impactam no orçamento e na estrutura do tribunal

Joana Neitsch - 10/07/2016

Duas decisões sobre a estrutura do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), previstas para serem colocadas em pauta no Órgão Especial nesta segunda-feira (11) e que já têm gerado bastante polêmica, devem ser postergadas. Segundo a assessoria de imprensa do TJ-PR, não há data para entrar em debate a criação de uma nova câmara cível e a redução de número de membros do Órgão Especial.

A nova câmara teria o objetivo de desafogar a demanda da 11ª e da 12ª Câmaras Cíveis e a estimativa é que o impacto no orçamento seja de R\$ 500 mil ao mês, e aproximadamente R\$ 6 milhões por ano. Em entrevista à **Gazeta do Povo** no dia 27 de junho, o presidente do TJ-PR, Paulo Vasconcelos, afirmou que a ampliação da quantidade de câmaras cíveis é uma proposta antiga e aprovada em lei.

A seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) tem se manifestado contra à proposta e defende que a Justiça de primeiro grau seja priorizada. O presidente da OAB-PR, José Augusto Araújo de Noronha, ressalta que há déficit de servidores nas varas de primeiro grau e que há varas no interior que já foram criadas, mas ainda não foram instaladas.

“Todos os recursos disponíveis não devem ser alocados no segundo grau. Mas sim na contratação de funcionários e na instalação de varas de primeiro grau no interior”, diz Noronha. Ele aposta, ainda, que, com o novo Código de Processo Civil (CPC), a demanda de recursos para o segundo grau deve diminuir.

CONTINUA

09 JUL 2016

10 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Redução no órgão especial

A redução do número de integrantes do Órgão Especial, que atualmente tem 25 membros, teria como objetivo diminuir a sobrecarga de trabalho para desembargadores que analisam paralelamente processos do Órgão e das câmaras a que pertencem. Com a alteração, os membros do OE poderiam passar a receber menos processos de suas câmaras. Essa mudança tem que ser deliberada pelo pleno do tribunal - os 120 desembargadores -, que, segundo a assessoria do TJ-PR, não está convocado para se reunir nesta segunda-feira. Somente a sessão administrativa do Órgão Especial está confirmada.

A redução na composição do OE também é criticada pela OAB, que considera que as decisões seriam menos democráticas. "O Órgão Especial hoje atende aos interesses da magistratura e daqueles que necessitam das deliberações. Está de acordo com a resolução do CNJ e funciona adequadamente", diz o presidente da OAB-PR.

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) também se manifestou em abril deste ano contra a mudança no Órgão Especial. Na época, o presidente da entidade, Frederico Mendes Junior afirmou que a alteração resultaria em "mais poder nas mãos de menos pessoas". A Amapar foi procurada, mas, segundo a assessoria de imprensa, o presidente está afastado por motivos de saúde e não poderia responder.

Nenhum dos dois temas polêmicos aparece na pauta da reunião do Órgão Especial desta segunda-feira. No entanto, há o item "outros assuntos administrativos" que não especifica quais questões podem ser discutidas.

O presidente do TJ-PR atendeu a reportagem rapidamente por telefone, mas disse que não poderia responder porque estava dirigindo e depois não atendeu mais as ligações. Mais tarde, não foi possível restabelecer o contato.

Procuradoria pede cerca de R\$ 40 milhões por fraudes em obras escolares

Ações atingem dono da Valor Construtora e mais sete investigados pela Operação Quadro Negro

Diego Ribeiro

● A Procuradoria de Ações Coletivas, órgão ligado a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), ingressou com cinco ações indenizatórias que pedem mais de R\$ 40 milhões de Eduardo Lopes Souza, dono da Valor Construtora, e de mais sete envolvidos na operação Quadro Negro. O objetivo é ressarcir o estado do Paraná por dano ao erário, material e moral. A primeira ação começou a tramitar em novembro de 2015 e a última no mês passado.

A operação Quadro Negro investigou fraude em dez contratos entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a Valor, que foi contratada para executar construções e reformas de escolas estaduais. Na época, tanto o Núcleo de Repressão ao Crime Econômico (Nurce), da Polícia Civil, como o Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), verificaram que havia um esquema de desvios com base em

medições de execuções falsas para recebimento dos recursos do estado. Os desvios passavam de R\$ 20 milhões.

“Tais elementos (conduta lesiva, dano e nexa causal entre uma coisa e outra) são cabalmente comprovados mediante a documentação que ora se junta (extraída de processo administrativo, inquérito policial, pedido de sequestro, etc.)”, afirmou o procurador em uma das petições iniciais.

Segundo o procurador responsável, Juliano Ribas Dea, as ações são referentes apenas aos cinco contratos mantidos com a Valor somam um pedido de ressarcimento de R\$ 15 milhões. O estado também pede mais R\$ 5 milhões em cada uma das ações por dano moral.

Dea pretende também alcançar outros cinco contratos que ainda estão em fase de auditoria na Paraná Edificações e na Seed.

De acordo com ele, em todas as cinco ações impetradas, os magistrados das Varas da Fazenda Pública de Curitiba, onde tramitam os casos, já concederam bloqueio e indisponibilidade dos bens dos réus.

Ele afirmou que o pedido de ressarcimento do estado faz parte de uma primeira fase planejada pela PGE. A próxima etapa envolve ações por improbidade a agentes públicos supostamente envolvidos no caso.

“Para cada uma dessas ações indenizatórias também será ajuizada uma ação por improbidade administrativa para atingir os agentes públicos envolvidos. Pedio ingresso do estado também como assistente do Ministério Público na ação penal do caso”, ressaltou.

Espanto

Parte de uma das petições iniciais, o procurador mostrou-se estarrecido ao perceber como funcionava o esquema. “Causa espanto a conduta descarada dos requeridos — e dos agentes públicos — que atestaram a conclusão de percentual de obra inexistente no plano fático, tudo com a finalidade de legitimar e justificar ilícito, indevido e criminoso pagamento à ré Valor, com recursos públicos que deveriam ser destinados para a construção de escola pública”, escreveu na ação que visa o ressarcimento do contrato para construção da Escola Estadual Arcângelo Nadi, em Santa Terezinha do Itaipu, no oeste do estado.

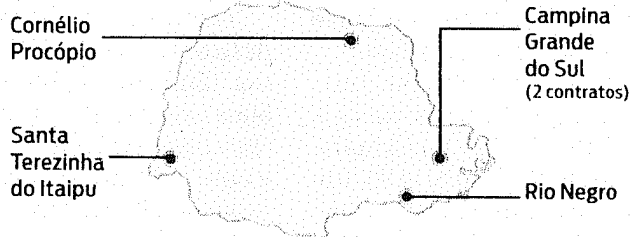
“(Para cada uma dessas ações indenizatórias também será ajuizada uma ação por improbidade administrativa para atingir os agentes públicos envolvidos.)”

Juliano Ribas Dea, procurador.

CONTINUA

O QUE ALEGA A PROCURADORIA

PGE pediu ressarcimento aos donos da empresa Valor Construtora referentes a suposta fraude em execução de cinco* contratos de construção de escolas no Paraná.



Instituição de ensino	Município	Execução (%)		Valores (R\$)		Datas	
		Atestada para liberar recursos (fraudulenta)	Executado realmente	Inicial da obra + aditivos	Liquidado, pago à Valor (referente ao executado atestado)	Início da obra	Término previsto
Colégio Estadual Arcangelo Nandi	Sta. Terez. do Itaipu	99,7		3,2 milhões	811 mil	07/04/14	
Unidade de Ribeirão Grande	Campina Gde. do Sul	4,8		3,4 milhões		03/03/15	
Colégio Estadual Willian Madi	Cornélio Procópio	99,6		2,9 milhões	712 mil	08/04/14	
Centro Est. de Educação Prof.º Lysimaco F. da Costa	Rio Negro	67,5		3,2 milhões		04/03/15	
		3,8		3,9 milhões	974 mil	09/04/14	
		36,7		4,1 milhões		05/03/15	
				3,9 milhões	957 mil	10/05/15	
				1,5 milhão		04/06/16	

*Uma das cinco ações indenizatória está coberta por sigilo. Ela se refere à construção de uma unidade de escola no bairro Jardim Paulista, também em Campina Grande do Sul. Por isso, os dados sobre este contrato não estão no infográfico.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

OUTRO LADO

Defesa afirma que acusados foram vítimas

O advogado Fernando Dissenha, defensor da engenheira Viviane Lopes de Souza, afirmou que sua cliente foi vítima de todo esquema desvendado pela Polícia Civil e pelo Ministério Público. Viviane, que é irmã do homem considerado verdadeiro dono da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, assinou somente as primeiras medidas. "São as únicas que atestaram a medição correta. Em todas as outras o nome dela foi falsificado", afirmou Dissenha.

Segundo ele, perícias particulares e a oficial feita pelo Instituto de Criminalística do Paraná já comprovaram a assinatura, o que, em tese, tira a responsabilidade de Viviane com o ressarcimento do erário. Já a advogada Fernanda Souto, que defende Eduardo, afirmou que ele ainda não recebeu a citação de todas as ações e, por isso, aguardam ainda para apresentar a defesa e se

manifestar sobre seus argumentos.

As advogadas Alexssandra Saldanha Cabral e Dayane Alves Batista, que defendem as funcionárias da Valor, Vanessa Domingues de Oliveira e Tatiane de Souza, afirmaram que suas clientes são vítimas da empresa e, por isso, não têm o que ressarcir o estado. "Elas são vítimas desta fraude, inclusive possuem demandas judiciais na área trabalhista e cível contra esta empresa pedindo reparação", afirmou Alexssandra.

A Gazeta do Povo também procurou a advogada de Patrícia Baggio, Rose Meri Baggio, mas não houve retorno. Buscou ainda ouvir Marcelo Paulo Wacheleski, advogado de Jonathan Silva de Azevedo, envolvido no caso, e com Guilherme Mussi, defensor da assessora jurídica a empreiteira. Os dois advogados não retornaram as ligações realizadas para seus escritórios. A reportagem não conseguiu localizar o advogado do filho de Eduardo, Gustavo Baruque de Souza.

POSTURA ATIVA

O procurador-geral do estado Paulo Rosso afirmou que o caso da operação Quadro Negro faz parte de uma mudança de postura da PGE. Segundo ele, a PGE estava acostumada apenas a se defender historicamente e pretende agora agir de forma ativa para ressarcir o estado. "A PGE não tinha o costume de entrar ela própria para pedir o ressarcimento. Nós temos competência e pretendemos ter uma postura mais ativa", afirmou.

Já a Secretaria de Estado da Educação (Seed) informou que está "replanilhando" os serviços para novas licitações das obras denunciadas pela operação Quadro Negro. "Tão logo os processos sejam terminados, iniciam-se as obras", afirmou o texto da nota.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1 1 JUL 2016

Mesmo afastado, integrante do MP continua sujeito aos deveres do cargo

Mesmo afastado, integrante do Ministério Público continua sujeito aos deveres inerentes à função. Com esse entendimento, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, indeferiu liminar por meio da qual uma promotora de Justiça do Distrito Federal pedia a suspensão da pena de afastamento de suas funções por 45 dias, com perda de vencimentos, imposta pelo Conselho Nacional do Ministério Público. A decisão foi tomada no Mandado de Segurança 34.219.

De acordo com os autos, a promotora respondeu a processo administrativo disciplinar perante o Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal por fatos que envolvem agressão a uma funcionária do Banco do Brasil. Absolvida por aquele órgão, ela foi condenada pelo CNMP, que, no julgamento de recurso apresentado pelo corregedor do MP-DF, reconheceu que a mulher praticou infração disciplinar por conduta incompatível com o cargo.

Contra a decisão, a promotora impetrou o MS no Supremo alegando que é portadora de doença mental e que a conduta objeto do processo disciplinar trata-se de fato isolado. Sustenta que seu direito de defesa foi cerceado, por não ter sido ouvida no processo e que tal penalidade não poderia ter sido imposta, uma vez que já está afastada de suas funções em razão de outro processo disciplinar que concluiu por sua demissão e aguarda o curso de ação judicial na qual se discute a perda do cargo.

Argumenta ainda que somente continua recebendo seus vencimentos em decorrência de liminar deferida parcialmente em outro mandado de segurança (MS 31.017) pelo ministro Gilmar Mendes. Assim, pretende invalidar a penalidade e restabelecer o pagamento de seus vencimentos e verbas interrompidos pela decisão do CNMP.

11 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Prerrogativa de foro não pode ser estendida a cônjuge

A prerrogativa de foro é individual e intransferível. Pelo menos é o que argumenta a Procuradoria-Geral da República em parecer sobre o questionamento da Mesa Diretora do Senado relacionado à diligência feita no apartamento funcional usado por Gleisi Hoffman (PT-PR) e, conseqüentemente, por seu marido, o ex-ministro Paulo Bernardo (PT-SP), em Brasília. Para o órgão, o fato de os cônjuges dividirem o mesmo imóvel não é impeditivo para o juízo de primeiro grau autorizar investigações da Polícia Federal.

“Obstar o cumprimento de mandado de busca e apreensão tão somente pela circunstância da coabitação com a cônjuge detentora de foro por prerrogativa de foro equivaleria a indesejável blindagem, incompatível com o Estado republicano”, destaca a PGR, complementando que, caso algum documento apreendido pertença à senadora, o material deve ser desconsiderado como prova e devolvido à dona.

Paulo Bernardo foi preso preventivamente no dia 23 de junho, em Brasília, acusado de desviar de R\$ 7 milhões dos cofres públicos. Apesar de a acusação demonstrar a existência do desvio, a quantia não foi encontrada nas contas dos acusados. “O risco de realização de novos esquemas de lavagem desses valores não localizados é expressivo”, escreveu o juiz da 6ª Vara Criminal Especializada em Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores da Seção Judiciária de São Paulo.

09 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Fórum dos Leitores

JUDICIÁRIO EM XEQUE Nem Deus!

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), quer punir quem andar pelas ruas fazendo protestos com um boneco que o representa. Diz que é afronta ao Judiciário. Se isso valesse, seria preciso punir também quem andasse com os "pixulecos" de Dilma e Lula, pois seria afronta ao Executivo e à figura impoluta e mais honesta do Brasil, como ele se autodenomina. Acontece que a liberdade de expressão está expressa na Constituição (aquele livrinho básico, lembra dele, ministro?). Há ainda mais um ato estranho no Supremo: contrariando o voto de outros sete ministros, Celso de Mello mandou soltar assassino confesso já julgado em segunda instância. O indivíduo que matou o sócio e escondeu o corpo está em casa, feliz da vida. Logo o sr. Celso de Mello, que parece o mais sensato de todos? Às vezes dá a impressão de que o STF quer brincar de Deus. Mas eu acho que nem Deus mandaria punir quem andasse protestando nas ruas com um boneco seu. Também não acredito que Deus deixasse livre, leve e solto um assassino cruel. Se não o enviasse para o inferno, o sujeito iria pelo menos para o purgatório. E depressinha!

REGINA HELENA DE PAIVA RAMOS
reginahpaiva@uol.com.br
São Paulo

Petalowski e Enganô

O pedido do STF à Polícia Federal (PF) para que investigue os "pixulecos" de Ricardo Lewandowski e Rodrigo Janot em recente manifestação na Avenida Paulista é, no mínimo, estranho e incoerente. Para início de conversa, bonecos de Lula e Dilma – ela ainda como presidente da República em pleno exercício – foram exaustivamente exibidos em inúmeras manifestações se-

melhantes e o STF, à época, jamais soltou uma linha sequer de contestação. A caricaturização de pessoas públicas é hábito universal há muito conhecido e faz parte do ambiente democrático de qualquer país onde haja pleno exercício da liberdade de expressão. Agindo dessa forma, o STF resvala no perigoso terreno da censura e não faltará muito para também solicitar explicações das mídias, redes sociais e até do *Fórum dos Leitores* deste jornal por qualquer crítica que se faça a algum ministro do Supremo ou ao procurador-geral. Não é demais lembrar uma frase recente da ministra Cármen Lúcia, por ocasião da prisão do então senador Delcídio Amaral: o cala-boca já morreu!

LUCIANO HARARY
lharary@hotmail.com
São Paulo

Segundas intenções

A PF já tem muito serviço ao investigar e prender corruptos e corruptores. Desviá-la de suas atividades principais para investigar a origem de bonecos que representam "grave ameaça à ordem" é, no mínimo, uma tentativa de sobrecarregá-la, de modo a evitar novas investigações e a prisão de outros picaretas.

LUIZ ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
zam@uol.com.br
São Paulo

Medo da injustiça

Antes da chegada do ministro Joaquim Barbosa ao STF e do juiz Sergio Moro, tínhamos a Justiça por ser injusta e morosa. Com a chegada deles se acendeu a luz da esperança. Mas com as recentes decisões dos ministros Lewandowski, Toffoli e Celso de Mello a esperança foi substituída pelo temor de o Supremo ter sido cooptado pela injustiça.

JAIR NISIO
jair@smartwood.com.br
Curitiba

Neurônios queimando

Esse negócio de juiz decano está ficando preocupante. Tempos atrás, o digníssimo ministro dr. Celso de Mello conseguiu invocar e fazer valer um tal de recurso infringente, já abolido de nossa Constituição. Agora, resolveu contrariar decisão dos ministros do STF de que a pena deve ser cumprida logo após confirmada a sentença em segunda instância. Isso gera uma dúvida que está queimando meus neurônios: no Judiciário mudou a decisão secular de que numa votação deve prevalecer a vontade da maioria? Ou quem tem sete votos adota a nova sistemática e os quatro derrotados continuam a aplicar a forma antiga? Creio que, com essas medidas, a impunidade continuará alegre e solta em nosso país. E para o dr. Celso de Mello, que tem dois amigos em Tatuí (SP), sua terra natal, ficará difícil encontrar um terceiro para uma rodada de truco.

EDUARDO MÓDULO
eduardomodulo@yahoo.com.br
Cerquilha

Decepções

Em duas ocasiões fiquei extremamente decepcionado com o ministro Celso de Mello. A primeira vez, ao votar contra a "formação de quadrilha" para o maior quadrilheiro do Brasil, José Dirceu. E agora, ao votar pela impunidade, contrariando a decisão do STF de prender os condenados em segunda instância. Está na hora de esse senhor se aposentar, assim ficamos livres de mais um que fomenta a impunidade no Brasil. Trabalho há 30 anos em importante hospital público no interior do País, que, como tantos outros, vive em extrema penúria – faltam até insumos básicos para operar os pacientes. Os ministros do Supremo deveriam punir os corruptos, aplicar-lhes multas pesadas e reverter o dinheiro da roubalheira para os hospitais que atendem a população carente do nosso país.

CELSO SALGADO DE MELO
celsosalgado@uol.com.br
Uberaba (MG)

CONTINUA

09 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Fiança de R\$ 1 milhão

O Tribunal Regional Federal da 4.^a Região mandou soltar nesta semana o notório empresário Ronan Maria Pinto, de Santo André, que estava detido pela Operação Carbono 14, desdobramento da Lava Jato, investigado por ter sido o destinatário final de R\$ 6 milhões de um empréstimo fraudulento de R\$ 12 milhões do banco Schahin para o pecuarista José Carlos Bumlai. A fiança paga atingiu nada menos que R\$ 1 milhão. A que ponto chegamos!

J. S. DECOL

decoljs@gmail.com
São Paulo

Políticos são uma raça... O cara é investigado por – supostamente – ter levado uma propina de R\$ 6 milhões. Sei lá quem, vem um togado e aplica fiança de R\$ 1 milhão para ele ser solto. Por que a multa não tem o mesmo valor da propina recebida? Isso é, no mínimo, lamentável, paupérrimo povo brasileiro!

TANAY JIM BACELLAR

tanayjim@gmail.com
São Caetano do Sul

Indignos soltos

Não é hora apropriada nem o momento certo para integrantes do Poder Judiciário (juízes, desembargadores e ministros tanto do STJ como do STF), examinando condições processuais, determinarem a soltura de indignos que lesaram o Brasil. É hora de dar o exemplo aos brasileiros, prendendo e deixando todos eles presos.

CARLOS ALBERTO FERREIRA

carlos.alberto572@terra.com.br
Águas de Lindoia

“Essa da investigação dos ‘pixulecos’ solicitada pelo STF é uma confissão de comprometimento!”

FRANCISCO JOSÉ SIDOTI / SÃO PAULO, SOBRE A SUPREMA TENTATIVA DE CERCEAR A LIBERDADE DE EXPRESSÃO
fransidoti@gmail.com

“Representa um desalento a mais ter de concordar que até o STF, hoje, é uma instituição sob suspeita”

RICARDO C. SIQUEIRA / NITERÓI (RJ), IDEM
ricardocsiqueira@globo.com

HÁ
2.475
DIAS

POR DECISÃO JUDICIAL, O ESTADO ESTÁ SOB CENSURA. ENTENDA O CASO: WWW.ESTADAO.COM.BR /CENSURA

09 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Imóvel de Gleisi não é 'bunker', diz Janot sobre buscas

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, defendeu em manifestação ao Supremo Tribunal Federal as buscas feitas pela Polícia Federal no imóvel funcional da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), em Brasília, na Operação Custo Brasil. O alvo era o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo, marido de Gleisi.

Segundo Janot, a decisão autorizou os atos de investigação somente contra bens, objetos e documentos pessoais de Bernardo. "Não poderia servir o local, por ser imóvel cedido para uso funcional, como verdadeiro bunker imune a ações de busca", disse.

A manifestação de Janot ao Supremo é sobre reclamação em que a Mesa do Senado pede a nulidade de busca e apreensão no imóvel funcional. Preso em 23 de junho, Paulo Bernardo foi solto seis dias depois. Ele nega irregularidades. / FAUSTO MACEDO

SÔNIA RACY

Reflexo da crise

O Tribunal de Justiça de SP recebeu, em maio, 37,5% processos a mais que em abril envolvendo locação de imóveis. Segundo o Secovi-SP, as ações por falta de pagamento de aluguel responderam por... 87% dos casos.

09 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Na Justiça, Nippon pede interventor para a Usiminas

Sócio japonês, que faz parte do bloco de controle do grupo, questiona eleição do presidente; reunião de conciliação deve ocorrer na 2.^a-feira

Mônica Scaramuzzo
Fernanda Guimarães

O grupo japonês Nippon Steel entrou com agravo de instrumento na Justiça de Minas Gerais, na quinta-feira, pedindo que um interventor assumira a presidência executiva na Usiminas no lugar de Sérgio Leite, eleito ao cargo dia 25 de maio, apurou o 'Estado'. A Nippon divide o bloco de controle da siderúrgica mineira com o grupo ítalo-argentino Ternium/Techint. Os dois sócios protagonizam a maior disputa societária em curso do País.

Leite, que está há 40 anos na siderúrgica mineira, substituiu Rômêl de Souza, nome de confiança do grupo japonês. Sob o argumento de que a eleição fere o acordo de acionistas, a Nippon tenta na Justiça derrubar essa decisão.

Em meio a esse embate, representantes da Nippon e Ternium vão se reunir, na segunda-feira, em Minas Gerais, para uma tentativa de acordo de conciliação. Mas, segundo fontes, não há expectativa de um acordo de paz. O processo corre em segredo de Justiça.

No agravo, além de pedir que o "Poder Judiciário indique o diretor-presidente da Usiminas, em substituição de Sérgio Leite", a Nippon quer ainda mudança na composição da diretoria para que o grupo, hoje com cinco integrantes, seja formado, além do nome indicado à Presidência, por dois nomes de cada controlador, ou seja, dois da Nippon e dois da Ternium".

Hoje, a diretoria executiva da Usiminas é formada por um diretor indicado pela Ternium, um pela Nippon, e três independentes. Para a Nippon, essa formação da diretoria sugerida deve perdurar até que "os acionistas controladores alcancem um consenso sobre quem deve ocupar o cargo de diretor presidente, quando, a partir de então, a eleição deverá seguir os estritos termos do acordo de acionistas (válido até 2031)".

Fontes ligadas à Nippon afirmaram que o grupo busca retomar alternância de poder na Usiminas. O atual presidente do conselho de administração da empresa, o advogado Elias Brito, é um nome indicado pela Ternium. Leite também teve o apoio do grupo ítalo-argentino, o que incomoda o sócio japonês.

O pedido de um interventor na Usiminas penalizou as ações da companhia na Bolsa. Ontem, as ações ordinárias recuaram 11,08%, a R\$ 6,74. As preferenciais subiram 0,99%, a R\$ 2,04.

Instabilidade. Em nota, Brito afirmou que a postura da Nippon de pedir um interventor gera grande instabilidade para a Usiminas em um momento sensível para a companhia, em que a renegociação das dívidas está sendo finalizada.

Fontes do setor consideram essa decisão perigosa, uma vez que pode colocar em risco o processo de reestruturação em curso pela empresa. O presidente executivo do Instituto Aço Brasil, Marco Polo de Mello Lopes, não quis entrar no mérito da dis-

puta entre os sócios. Ele afirmou que Leite, que é vice-presidente da entidade, é um "profundo conhecedor do setor e da própria Usiminas".

Procuradas, Ternium e Nippon não comentaram.

PARA LEMBRAR

Renegociação de dívidas

No meio da briga de seus sócios, a Usiminas vem amargando prejuízos e correu risco de entrar em recuperação judicial. Sem caixa, precisou de um aumento de capital de R\$ 1 bilhão e está renegociando uma dívida bilionária (R\$ 7,2 bilhões). Os termos finais para o acordo de renegociação ainda não foram assinados. Em meio à turbulência, a CSN, de Benjamin Steinbruch, maior acionista fora do bloco de controle, questiona o aumento de capital e contratos entre partes relacionadas envolvendo a Nippon.

10 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Assembleia. Contratados como assessores, em sua maioria, recebem em média R\$ 15 mil líquidos; sentenças vão de improbidade e corrupção até homicídio. 'Rádio Estadão' apurou dez casos, incluindo citados nas Operações Alba Branca (Merenda) e Lava Jato

Deputados estaduais abrigam políticos e servidores condenados pela Justiça

Luiz Vassallo / RÁDIO ESTADÃO

Gabinetes de deputados estaduais da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) abriram as portas para empregar ex-prefeitos, ex-vereadores e servidores públicos que têm condenações na Justiça por crimes de improbidade administrativa, corrupção e até homicídio. Contratados, na maioria das vezes, como assessores parlamentares, recebem em média R\$ 15 mil mensais líquidos.

A *Rádio Estadão* apurou dez casos envolvendo funcionários que ocupam cargos de confiança comissionados e também concursados com base nas informações do Poder Judiciário de São Paulo e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O servidor comissionado André Pinto Nogueira, por exemplo, foi condenado pela Justiça por ter recebido, com outros empresários e de forma antecipada, R\$ 858 mil pelo fornecimento de capacetes e escudos à 11.ª Brigada de Infantaria Leve, em Campinas, e não entregar os equipamentos, em 2004.

Há 11 anos na Assembleia, ele está na liderança do DEM, e é apadrinhado pelo segundo secretário da Casa, Edmir Chedid, com salário de R\$ 14.976,95. A sentença determina pagamento de multa equivalente ao valor do dano e proibição de ser contratado pelo poder público. Nogueira é considerado influente entre os funcionários da Casa, que o consideram o "95.º deputado". Ele também é investigado pelo Ministério Público por suspeita de cobrar pedágio de servidores e repassá-lo aos deputados do DEM Aldo Demarchi e Chedid.

Marília. Por determinação da Justiça, o deputado Abelardo Camarinha (PSB) foi condenado em primeira instância a ressarcir o município de Marília em R\$ 112.568,77 e está proibido de ser contratado pelo poder público como pessoa jurídica. Segundo o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), em 2000, quando ainda era prefeito, Camarinha alugou, sem licitação, um imóvel para acomodá-lo e a seus secretários quando viajassem à capital, por R\$ 2.700. O imóvel pertence a

Walter Miosi, marido da então funcionária de confiança da prefeitura de Marília Marildes Lavigne da Silva Miosi. Segundo a sentença proferida pelo TJ-SP, a locação do imóvel fere os princípios da moralidade e da impessoalidade. Marildes está lotada na liderança do PSB, partido de Abelardo Camarinha, desde 2012.

Os dois, ao lado do funcionário Carlos Umberto Garrossino, também são investigados por receber pelo menos R\$ 600 mil em uma suposta "Máfia da Merenda" instaurada na cidade durante a gestão do político na prefeitura. O esquema atingiu outros municípios vizinhos, segundo as investigações.

Outro funcionário de Camarinha com antecedentes criminais é Bruno Gaudêncio Coercio, condenado pelo incêndio do edifício da Central Marília de Notícias, em 2005. Ele ficou preso por três anos e a pena foi extinta em 2012. O ataque foi motivado porque o acusado teria se ofendido com as reportagens envolvendo seus familiares que eram noticiadas pela imprensa.

CONTINUA

Merenda. Já o servidor José Merivaldo dos Santos é investigado na atual Máfia da Merenda descoberta pela Polícia Civil durante a Operação Alba Branca. Com salário de R\$ 16.140,30, ele foi flagrado em escutas telefônicas cobrando propina de R\$ 58 mil de um lobista envolvido no esquema criminoso, segundo as investigações.

Giovani Favieri, empresário contratado como prestador de serviços da TV Assembleia, foi citado em depoimento de José Carlos Bumlai, investigado na Operação Lava Jato, como receptor de parte do empréstimo fraudulento de R\$ 12 milhões do Banco Schain. Favieri é um dos maiores prestadores de serviços da Alesp. Só neste ano, foram pagos R\$ 3.925.102,41 à empresa dele em contratos.

Até sexta-feira da semana passada, o ex-prefeito de Viradouro, no interior do Estado, Paulo Camilo Guisellini (PSDB) era lotado no gabinete do deputado Celso Giglio, do mesmo partido. Por ordem da Justiça, ele não pode se candidatar a cargos políticos nem contratar com o poder público, segundo o Conselho Nacional de Justiça, até 2023, após ser condenado por contratar empresas para o carnaval da cidade por R\$ 79 mil, sem licitação, em 2012.

Quando era presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no litoral sul, Bruno Klimke foi condenado por abastecer indevidamente, sem licitação, os carros oficiais da Casa. A investigação apurou que os veículos levavam vereadores à capital para resolver questões pessoais e até para consultas médicas.

A Justiça determinou que Klimke perdesse os direitos políticos, entre maio de 2013 e maio de 2016. Hoje, ele trabalha no gabinete do deputado Milton Leite Filho (DEM) e ganha salário de quase R\$ 5 mil líquidos.

Assassinato. Adriano Ruivo da Costa, funcionário comissionado na liderança do PR, foi condenado pelo assassinato de um homem, na zona sul da capital, em 1994. Na época, ele era amigo da vítima. O agente de segurança foi condenado a 6 anos em regime semiaberto. Atualmente, ele é agente de segurança e trabalha há cinco anos na Alesp. / COLABOROU ALEXANDRE HISAYASU

PONTOS-CHAVE

Os escândalos da Assembleia Legislativa

● Janeiro de 2016

Polícia deflagra a Operação Alba Branca, contra esquema de desvio de verba da merenda. O deputado Fernando Capez (PSDB), é um dos investigados.

● Julho de 2014

O deputado Luiz Moura (PT), e cinco empresas de ônibus da cidade são citados em investigação que apura esquemas de lavagem de dinheiro para o PCC.

● Setembro de 2012

Deputado Roque Barbieri (PTB) denuncia que, para aprovar emendas parlamentares, colegas cobravam 30% do valor do projeto. MP investigou o caso.

CORRUPÇÃO E JUDICIÁRIO Cachoeira e Cavendish soltos

Está comprovado que a Operação Lava Jato veio para alterar a maneira como a nova ordem jurídica enfrentará o crime organizado. Todavia o confronto entre aqueles que combatem o crime organizado e os Poderes contaminados por indicações políticas e pela corrupção parece não dar trégua. Advogados de criminosos milionários e parte dos ministros dos tribunais superiores, sob o manto desenfreado do "garantismo" e da paradoxal presunção de inocência ilimitada, parecem favorecer somente os acusados sob investigação, em detrimento da sociedade. O sistema de indicação e nomeação de ministros para os tribunais superiores chegou ao limite do absurdo ao menosprezarem o conceito de "ordem pública" e equipararem desvios de milhões de contribuições de brasileiros a crimes sem gravidade, reduzindo a aplicação do artigo 312 do Código de Processo Penal e do artigo 144 da Constituição do Brasil a meros artigos ilustrativos. Precisamos fortalecer os meios de defesa e prevenções sociais, hoje suprimidos por direitos individuais disponíveis só para criminosos de alto poder aquisitivo ou detentores de Poderes.

EDENILSON MEIRA

merojudas@hotmail.com
Itapetininga

Saqueadores

O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça, tem toda a razão em libertar os presos na Operação Saqueador. Afinal, seria muito constrangimento deixá-los num presídio, já que desviaram apenas R\$ 370 milhões. Perto dos valores que estão roubando por aí, isso não passa de um trocado.

LUÍZ FRID

luiz.frid@globomail.com
São Paulo

Lula e o Poder 'acovardado'

Fiquei surpreso com a notícia *STF pede informações a Moro sobre o caso Lula*. Nosso órgão máximo do Judiciário, o Supremo Tribunal Federal (STF), representado por seu presidente, Ricardo Lewandowski, requisita ao juiz Sergio Moro informações sobre as investigações contra o ex-presidente. O parecer do magistrado será analisado antes de o ministro decidir sobre um pedido para suspender as investigações contra Lula na primeira instância. Como se vê, há muitos "Cunhas" neste Brasil. É necessário que o rigor contra Eduardo Cunha adotado pelo STF e pela Procuradoria-Geral da República seja equânime nos demais casos, principalmente no de Lula, causador de figuras como a presidente afastada e o ex-presidente da Câmara.

GILBERTO DE LIMA GARÓFALO

gilgarofalo@uol.com.br
São Paulo

Os bons 'cumpanheiros'

Lula pediu que o juiz Sergio Moro se declare em suspeição quanto ao seu julgamento. Sabemos que o sonho de consumo de Lula é ser julgado pelo "rábula" Dias Toffoli.

CLAUDIO JUCHEM

cjuchem@gmail.com
São Paulo

'Humor menencorico'

Lula diz que está melancólico, há dias em que nem sorri... Ora, ora, e queria sorrir de quê? Depois do que o PT fez no País, só falta dar a descarga. E logo, já cheira muito mal!

FERNANDO SILVA

lfd.silva1940@gmail.com
São Paulo

E a blindagem continua

O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, pedir explicações ao excelente juiz Sergio Moro sobre os grampos nas conversas de Lula... seria cômico, se não fosse trágico. Apesar de todas as delações e todos os malditos apontarem para o ex-presidente, como chefe da organização criminosa que tomou conta do País desde 2003, ele continua sendo blindado. E o que é pior: pela Corte máxima da Justiça brasileira. Mais uma vez, alguns ministros do Supremo demonstram, claramente, sua parcialidade e sua gratidão aos companheiros de partido. Recentemente, Dias Toffoli aliviou para o ex-ministro Paulo Bernardo, soltando-o após meses de investigação e inúmeras provas de seu envolvimento em fraude nos empréstimos consignados dos funcionários públicos federais. A cada dia que passa, novos fatos vão aparecendo, comprometendo ainda mais o ex-presidente e seus aliados. Entretanto, a blindagem em torno do nome dele continua, indignando e afrontando todos os cidadãos de bem deste país.

ELIAS SKAF

eskaf@hotmail.com
São Paulo

Cheiro de maracutaia

Essa história de os advogados de *Lulla* entrarem com pedido no STF para que o Lewandowski suspenda as investigações contra o "mais honesto" que estão na primeira instância (leia-se juiz Sergio Moro) está cheirando a maracutaia (quem não deve não *treme*, né, *Lulla*?).

JOSÉ ROBERTO IGLESIAS

rzeiglesias@gmail.com
São Paulo

CONTINUA

10 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Incongruências

O Moro apresentou fatos que incriminam o Lula. Para que eu possa entender o jogo, será que o STF não deveria pedir explicações ao Lula, pelo que fez? Mas, pelo que vi, o questionamento foi feito ao Moro. Estou cada vez mais confuso. É assim que deve ser? Socorram-me.

VANDERLEY JORDÃO

vandjord@outlook.com
São João da Boa Vista

Ilegitimidade

Como o presidente do STF, ministro Lewandowski, aceita uma ação totalmente ilegítima, durante o recesso da Corte, mesmo que não tenha nenhum caráter emergencial? A solicitação do inquirido *Lulla* da Silva não tem o mínimo fundamento, uma vez que o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no Supremo, já despachou os processos em que *elle* está envolvido para análise e prosseguimento pelo juiz Sérgio Moro, no Paraná. Logicamente essa atitude de Lewandowski nada tem que ver com a íntima "amizade" dos velhos tempos de São Bernardo do Campo com *Lulla* da Silva... Nem no STF podemos confiar mais. Se cuida, Brasil!

ANTÔNIO CARELLI FILHO

palestrino1949@hotmail.com
Taubaté

Será?

A Polícia Federal anda em ação de buscas em São Paulo, Santos e São Bernardo do Campo. Em São Bernardo do Campo, será que vão efetuar buscas onde estou pensando???

ARTUR TOPGIAN

topgian@terra.com.br
São Paulo

Tá chegando a hora...

Para quem está na dúvida, a Operação Lava Jato está na fase 35. Faltam apenas 16 para chegar à 51 e, aí, pôr na cadeia o ladrão-mor. Aguardem, falta pouco.

JOSE PEDRO VILARDI

vilardjpp@ig.com.br
São Paulo

"Dilma já pensa em como será o recomeço no Rio Grande do Sul. A bicicleta já está embalada?"

ROBERT HALLER / SÃO PAULO,

SOBRE O IMPEACHMENT
robelisa1@terra.com.br

"Prenderam o Cardeal (íntimo da afastada). Agora faltam a madre superiora e o papa"

CARLOS ALBERTO ROXO / SÃO

PAULO. SOBRE A CORRUPÇÃO NA ELETRONUCLEAR
roxox_7@terra.com.br

**HÁ
2.478
DIAS**

POR DECISÃO JUDICIAL, O ESTADO ESTÁ SOB CENSURA. ENTENDA O CASO: WWW.ESTADAO.COM.BR /CENSURA

10 JUL 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Suspeitos da Operação Boca Livre são soltos

O Tribunal Regional Federal da Terceira Região soltou o empresário Antonio Carlos Bellini, dono da Bellini Cultural, e os filhos Felipe Amorim e Bruno Amorim, presos na Operação Boca Livre, que investiga fraudes de R\$ 180 milhões na Lei Rouanet. Felipe Amorim é suspeito de ter bancado o próprio casamento, uma festa de luxo em Jurerê Internacional (SC), com verbas da Rouanet.

A decisão liminar é do desembargador Nino Toldo.

O Tribunal determinou fiança de 100 salários mínimos para Antonio Carlos e 50 mínimos para cada filho Felipe e Bruno.

Na semana passada, a Justiça encontrou R\$159,71 em cinco contas do empresário Felipe Amorim. Em outras quatro contas do empresário Antonio Carlos Bellini Amorim, os investigadores não acharam um único centavo.

Em doze contas dos Bellini, rastreadas pelo Banco Central, foram bloqueados R\$ 161,56 - aqui somado o R\$ 1,85 localizados em três contas de Bruno.

JORNAL DO ÔNIBUS



11 JUL 2016

■ O presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski vai presidir a votação no plenário do Senado

Os próximos passos do processo de impeachment

Com a leitura do depoimento por escrito da presidenta afastada Dilma Rousseff na última quarta-feira (6), o presidente do colegiado, senador Raimundo Lira (PMDB-PB), deu por encerrada a etapa de produção de provas do processo de impeachment contra a petista. A comissão só voltará a se reunir no dia 2 de agosto, para apresentação do relatório de Antonio Anastasia (PSDB-MG). Na ocasião, o parecer será lido na comissão, para discussão no dia seguinte e votação no dia 4 de agosto.

Antes disso, até o dia 12 de julho, a acusação enviará as alegações finais ao colegiado. Entre os dias 13 e 27 de julho, caberá à defesa apresentar os argumentos finais. A partir daí até 1º de agosto, o relator poderá elaborar seu parecer sobre o caso. Caso o relatório do tucano acolha a denúncia e a maioria do colegiado concorde com o parecer, o processo seguirá para o plenário da Casa para votação. A votação no plenário do Senado, poderá ocorrer no dia 9 de agosto, em sessão presidida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski. ■